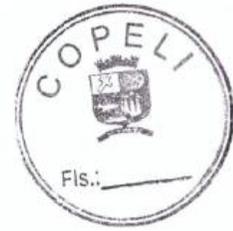




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



DETERMINO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE, INSTAURE PROCESSO PRÓPRIO, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93, N.º 10520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO 56/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA:

**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE REFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC. ITENS FRACASSADOS NO PP 35/2014**

---

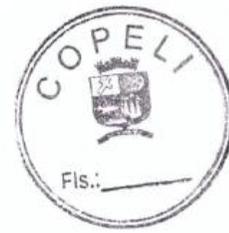
**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
**PREFEITO DE NAVEGANTES**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500  
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 4/2015 FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 FMS**

**Título: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE REFERENCIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES/SC. ITENS FRACASSADOS NO PP 35/2014**

**Tipo de Licitação:** Menor preço.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Forma de Fornecimento:** Parcelada.

**Regime de Execução:** Direta.

**Regência:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 056/09 e Lei Complementar nº 123/2006, com alterações posteriores.

**Data final de apresentação dos envelopes:** 18/02/2015

**Horário final de apresentação dos envelopes:** 08:50

**Data de abertura dos envelopes e credenciamento:** 18/02/2015

**Horário de abertura dos envelopes e credenciamento:** 09:00

**Data da sessão de lances:** 18/02/2015

**Secretaria solicitante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Local de apresentação e abertura:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO Nº 100 - CENTRO - NAVEGANTES – SC.

**Das Informações, do Local de apresentação e abertura:** A íntegra do Edital, esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO Nº 100 - CENTRO - NAVEGANTES – SC;

No site da Prefeitura: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) - Editais e Licitações

ou através de e-mail: [fernanda.hassmann@navegantes.sc.gov.br](mailto:fernanda.hassmann@navegantes.sc.gov.br) ou [douglas.lemos@navegantes.sc.gov.br](mailto:douglas.lemos@navegantes.sc.gov.br) ou [maria.benedita@navegantes.sc.gov.br](mailto:maria.benedita@navegantes.sc.gov.br)

**O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados que às **09:00** horas do dia **18/02/2015**, no Departamento de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, serão abertas às propostas referentes a este Pregão Presencial, e será realizado em ato contínuo o credenciamento, do tipo **Menor preço por Item**, em conformidade com as seguintes condições:

## **1. OBJETO**

1.1 O presente Pregão visa à escolha da melhor proposta em conformidade com as quantidades e características descritas abaixo e na folha modelo “**RELAÇÃO DE ITENS**” para o seguinte objeto:

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE REFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC. ITENS FRACASSADOS NO PP 35/2014**

1.2 O valor total das aquisições é de R\$ 1.344.096,86 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

## **2. DA APRESENTAÇÃO**

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio inicialmente, receberá (ão) os envelopes contendo as “Propostas” e os “Documentos exigidos para a Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC  
RAZÃO SOCIAL  
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA  
PROCESSO N.º 4/2015 FMS  
PREGÃO N.º 4/2015  
RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 08:50 DO DIA 18/02/2015  
ABERTURA: ÀS 09:00 DO DIA 18/02/2015**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC  
RAZÃO SOCIAL  
ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO  
PROCESSO N.º 4/2015 FMS  
PREGÃO N.º 4/2015  
RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 08:50 DO DIA 18/02/2015  
ABERTURA: ÀS 09:00 DO DIA 18/02/2015**

Obs.: Caso o Município não possa protocolar os envelopes no horário estabelecido e o licitante chegar até o horário, este receberá uma senha, por ordem de chegada, até o horário para a entrega dos envelopes.

2.2 – Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da instituição.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 O credenciamento far-se-á através do Instrumento público de procuração com plenos poderes para representar a outorgante no referido Certame ou **Instrumento particular com firma reconhecida**, devidamente acompanhado do

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



contrato social com ultima alteração consolidado, estatuto, ata de reunião dos sócios ou outro instrumento que venha substitui-los (AUTENTICADOS – neste caso não precisará repetir a apresentação do mesmo na habilitação).

3.1.1 O instrumento público de procuração assim como o instrumento particular deverá ser apresentado juntamente com documento oficial com foto para identificação do representante credenciado (ORIGINAL que será devolvido ao licitante, OU COPIA AUTENTICADA).

**3.2 Para comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o licitante deverá apresentar CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial e DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA POR PESSOA RESPONSÁVEL DE QUE A EMPRESA É MICRO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NA QUAL MENCIONA QUE FAZ JUS AO BENEFÍCIO CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

3.3 Declaração de Habilitação (Anexo I);

3.4 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

3.5 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.6 Poderá representar o licitante qualquer pessoa habilitada nos termos do estatuto ou contrato social, ou mediante instrumento de procuração público ou particular.

3.7 A incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar e praticar qualquer dos atos inerentes ao procurador da empresa durante a sessão.

***3.8 Ficam impedidos de participar da presente licitação todos aqueles que se enquadrar em algum dos itens elencados no artigo 9º e no Artigo 7º § 3º da Lei 8.666/93.***

***OBS. CASO A LICITANTE NÃO COMPAREÇA À SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DEVERÁ ENVIAR MAIS 01 (UM) ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CREDENCIAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.***

***3.9 Os documentos pertinentes ao credenciamento deverão ser apresentados antes da abertura dos envelopes de habilitação no momento em que a equipe de apoio solicitar.***

### **3.10 DAS AMOSTRAS**

**3.10.1 A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS APÓS A SESSÃO DE LANCES. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O MATERIAL EM 01 (UM) UNIDADE CONFORME SOLICITADO NA RELAÇÃO DE ITENS DO EDITAL.**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**3.10.2 AS AMOSTRAS DEVEM SER APRESENTADAS OBRIGATORIAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, LOCALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, com a relação em 2 vias dos itens apresentados o qual será protocolado uma via para quem entregou após verificação dos produtos.**

**3.10.3 AS AMOSTRAS DO LICITANTE DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS CONSTANTES DO EDITAL E ATENDER A 100% (CEM POR CENTO) DO ITEM COTADO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

**3.10.3.1 O CERTIFICADO DA CONFORMIDADE DO INMETRO DESCRITO EM CADA ITEM DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO DA AMOSTRA, QUANDO FOR O CASO.**

**3.10.4 A SOLICITAÇÃO DAS AMOSTRAS VISA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS MATERIAIS COTADOS E A PRONTA VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO ITEM COTADO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, PERMANECENDO EM PODER DO MUNICÍPIO AS AMOSTRAS APROVADAS PARA CONFERÊNCIA COM OS PEDIDOS REALIZADOS.**

**3.10.5 FICAM DESDE JÁ INFORMADOS OS LICITANTES QUE AS AMOSTRAS REPROVADAS APRESENTADAS PELOS MESMOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA RETIRADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS DA PUBLICAÇÃO NO DOM DO RESULTADO DA REPROVAÇÃO, APÓS ESTE PRAZO NÃO SERÃO DEVOLVIDAS AMOSTRAS REPROVADAS .**

### **3.11 DOS PROSPECTOS E/OU FOLDER TÉCNICO E/OU DESENHOS DOS ITENS COTADOS**

**3.11.1 Apresentação de prospectos e/ou folder técnico e/ou desenhos dos produtos cotados que serão analisados pelo setor requisitante dos materiais, pregoeiro e equipe de apoio, para fins de verificação e manifestação sobre a qualidade do produto e quanto à adequação das características com as especificações descritas no Instrumento Convocatório.**

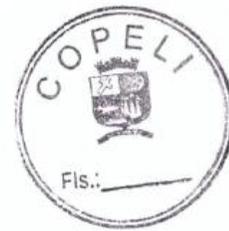
**3.11.2 A(s) Empresa(s) participante(s) deverá (ão) apresentar junto com a Amostra, Folder Técnico ou prospecto técnico ou catálogo ou manual, redigidos na língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, relativos aos bens ofertados, na conformidade das especificações estabelecidas no “anexo VI” Termo de Referência do presente Edital;**

**3.11.3 Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela Internet, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



informe a “FONTE” (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

3.11.4 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado;

3.11.5 No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação.

3.11.6 Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto. Contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser do objeto ofertado.

**3.11.7 CASO NÃO SEJA VERIFICÁVEL A AUTENTICIDADE DO CATÁLOGO/FOLDER E/OU DESENHO ATRAVÉS DO SITE DA EMPRESA, A PROPONENTE DEVERÁ CONSTAR NOS MESMOS A QUALIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.**

#### 4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada e preferencialmente em 01(uma) via.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser Contratado, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo.

**d) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.**

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

4.2 A proposta de preços original deverá conter obrigatoriamente o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Quando for o caso, contiver referências adicionais que a proponente achar necessárias, desde que elas não subtraíam nenhuma das especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo a perfeita identificação do objeto ofertado, pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

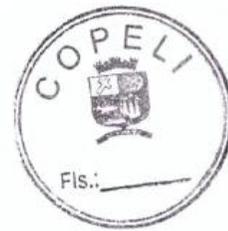
4.2.1 A cotação do preço unitário de cada item não poderá ultrapassar o valor máximo na folha “RELAÇÃO DE ITENS”, anexo VII, deste Edital, sob pena de desclassificação da proponente.

4.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



transporte, inclusive carga e descarga, seguros, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação.

4.2.2.1 No preço cotado do item, já estarão incluídos todos os descontos oferecidos pela proponente. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

4.2.2.2 A Proponente deverá apresentar apenas 01 (uma) marca para cada Item cotado sob pena de desclassificação de sua Proposta.

4.2.2.3 As marcas apresentadas na Proposta não poderão ser substituídas no momento da entrega.

4.3 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.4 Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas na folha modelo "Relação de Itens".

4.5 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

**4.7 A empresa deverá informar na proposta dados para depósito bancário:**

- . Banco: \_\_\_\_\_
- . Nome da Agência \_\_\_\_\_
- . Nº Agência: \_\_\_\_\_
- . Nº Conta: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

**4.8 AS EMPRESAS QUE DESEJAREM ACELERAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PODERÃO APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS, ALÉM DE IMPRESSA (DEVIDAMENTE ASSINADA), EM "PEN DRIVE" OU "CD" ATRAVÉS DO PROGRAMA BETHA AUTO COTAÇÃO.**

4.8.1 O PROGRAMA Betha auto cotação é gratuito e está disponível para download no site <http://download.betha.com.br/termodeuso.jsp?rdn=070313105302&s=33&v=2.0.07&t=1>

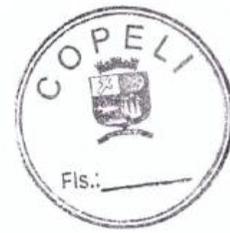
4.8 O Arquivo para inserção da proposta a ser ofertada pela empresa deverá ser solicitada através do e-mail: [leila.mengarda@navegantes.sc.gov.br](mailto:leila.mengarda@navegantes.sc.gov.br).

**4.9 As Empresas Licitantes devem apresentar a Proposta Impressa em Fonte Arial ou Times New Roman de no mínimo tamanho 12 para facilitar a compreensão na hora do certame.**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:

5.1.1 Declaração de Habilitação (Anexo I); se for apresentada no credenciamento não precisará repetir na habilitação.

5.1.2 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (Anexo II);

5.1.3 Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (Anexo III).

5.1.4 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

5.1.5 Contrato Social .

### 5.2 Habilitação Jurídica:

5.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.2.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 5.3 Regularidade Fiscal:

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
[http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

5.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. (Ex: [www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)).

5.3.3 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Tributos Federais com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/nformaNICertidao.asp?Tipo=1>

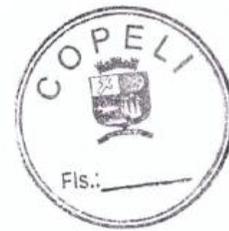
5.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.  
[http://tributario.sef.sc.gov.br/tax.Net/tax.net.ctacte/CND\\_Solicitacao\\_v2.aspx](http://tributario.sef.sc.gov.br/tax.Net/tax.net.ctacte/CND_Solicitacao_v2.aspx)

5.3.5 Certidão Negativa Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade. (**site relativo ao município da sede do licitante**).

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



5.3.6 As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

5.3.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

**5.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), (instituída pela Lei 12.440/2011), com data da emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.** <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### **5.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

5.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma.

#### **5.5 Da Qualificação técnica:**

5.5.1 Apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por órgão de direito público ou privado compatível em característica com o objeto da presente licitação.

**5.5.2 A empresa proponente deverá apresentar AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), atualizada.**

**5.5.3 Apresentar Alvará de Licença Sanitária vigente expedida pelo órgão responsável.**

5.5.4 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

5.5.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.5.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

5.5.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### **OBSERVAÇÃO:**

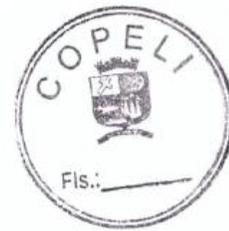
A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**C) Os documentos poderão ser autenticados na instituição de origem, porém, o Município disponibilizará 01 (um) funcionário no horário das 13:30 hs às 17:30 hs para proceder as autenticações dos documentos NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO CERTAME sendo que, desde já, não se responsabiliza caso os atendimentos não suprirem a demanda.**

D) Para os documentos que não possuem prazo de validade, esta administração considerará válidos até 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão dos mesmos.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS.**

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, **das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.**

6.2 Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes ora mencionados, nenhum outro será aceito e tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos, ressalvadas a aplicação das condições especiais de que tratam os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

6.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.5 Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

6.6 O Edital encontra-se disponível para retirada no Departamento de Compras/Licitações na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446 – Navegantes – SC, cujas informações poderão ser obtidas no telefone: (47) 3342-9500 ou ainda por e-mail: [fernanda.hassmann@navegantes.sc.gov.br](mailto:fernanda.hassmann@navegantes.sc.gov.br) ou

[douglas.lemos@navegantes.sc.gov.br](mailto:douglas.lemos@navegantes.sc.gov.br) ou [maria.benedita@navegantes.sc.gov.br](mailto:maria.benedita@navegantes.sc.gov.br)  
Atendimento balcão ou telefônico, em dias úteis, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

6.6.1 Os Editais poderão estar disponíveis no site oficial da Prefeitura do Município de Navegantes, qual seja, **[www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)**, quando da possibilidade de sua inteira extensão; não se obrigando ao ato.

## **7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO.**

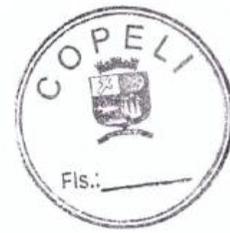
7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

7.2 Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.1 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.3 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário aprazados no Edital.

7.3.1 Não haverá, em hipótese alguma, autenticação de cópias por servidor ou pelo Pregoeiro neste ato, as autenticações de que trata o item 5.1.4.5 deverão se dar em momento anterior à abertura de envelopes.

7.3.2 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor Preço por Item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.3.4 Às proponentes classificadas, conforme subitem 7.3.3, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.3.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.3.4.2 Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.3.4.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.3.4.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será assegurada, como critério inicial de desempate, preferência para a microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.3.4.4.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.3.4.4.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.3.4.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ N° 83.102.855/0001-50**



7.3.4.5 Ao encerrar a etapa de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de decadência.

7.3.4.6 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

7.3.4.6.1 O empate poderá ser registrado apenas para efeito de desistência da proponente vencedora, fato esse que, se ocorrer, classificará o segundo menor valor ofertado (neste caso o próprio empate).

7.3.4.7 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.3.5 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

7.3.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.3.7.1 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VIII da Lei 10.520/2002).

7.3.7.2 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

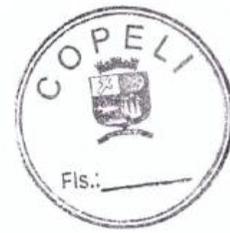
7.3.8 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, por lote ou global (conforme o caso), antes de efetuar o julgamento da habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio identificarão e comunicarão a participação ou não de microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de aplicação das condições especiais de que tratam os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, após esta identificação, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.3.9 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro promoverá ao julgamento da habilitação dos licitantes não enquadrados na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e, em relação a estas adotará o seguinte procedimento:

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ N° 83.102.855/0001-50**



a) serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:  
b.1) o atendimento das exigências constante no edital com a respectiva habilitação ou;  
b.2) o desatendimento das exigências constantes do edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, postergando sua apreciação para o momento posterior, com a aplicação do parágrafo 1º do art. 43 da LC nº 123/2006, se for o caso.

7.3.10 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.3.11 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta de menor valor subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e habilitação que atendam a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.3.12 Nas situações previstas nos subitens 7.3.6, 7.3.7 e 7.3.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

7.3.13 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando a seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras.

7.3.12.1 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.3.13 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.3.13.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



7.3.14 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.4 A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "**MENOR PREÇO**" considerando-se o **Menor Preço por Item** para fins da escolha mais vantajosa para o Município de Navegantes.

**7.5 CASO NECESSÁRIO O REPRESENTANTE PODERÁ FAZER USO DE APARELHO CELULAR DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO PREGOEIRO OU PELA EQUIPE DE APOIO.**

**7.6 NÃO SERÁ PERMITIDO NO MOMENTO DO CERTAME QUALQUER FORMA DE OBTENÇÃO DE FOTOCÓPIAS, INCLUSIVE POR MEIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (CELULARES, TABLETS ENTRE OUTROS).**

## **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E PENALIDADES.**

8.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias consecutivos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do Pregoeiro.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

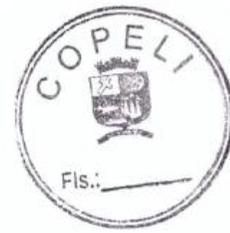
8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, localizado na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio nº 100 – Centro – CEP: 88.370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.7 É vedada a licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



## **9 DO PRAZO CONTRATUAL, DO FORNECIMENTO/ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

9.1 O contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 (doze), podendo ser aditado e prorrogado mediante livre negociação entre as partes e Legislação Vigente.

9.2 Os materiais deverão ser fornecidos/entregues por meio próprio em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compras diretamente no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde ou em local oportunamente indicado pelo Fundo solicitante.

9.2.1 Caso a Contratada/fornecedora não cumprir com o prazo de entrega caberá a mesma Instauração de Processo Administrativo com a devida aplicação de multa pela Contratante.

9.3 Após a aquisição dos materiais, a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada por relatório dos materiais fornecidos/entregues, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

9.4 Todos os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

9.5 Os materiais serão constantemente acompanhados, durante fornecimento/entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações do Município de Navegantes/SC e do Fundo Municipal solicitante.

9.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, confirmando-se os materiais, adquiridos, serão recebidos, definitivamente, mediante assinatura do encarregado do setor de materiais externos, na Nota Fiscal.

9.7 A Licitante vencedora deverá Emitir a nota fiscal com o CNPJ do Fundo municipal Solicitante que consta na Autorização de Fornecimento.

## **10. DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

10.1 Os materiais, fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos a expensas da empresa vencedora.

10.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais, eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de fornecimento/ entrega.

10.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos materiais correrá as expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os materiais deixando-os em perfeitas condições de utilização.

## **11. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30(trinta) dias após o fornecimento/entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos materiais, emitido pelo Fundo competente, devidamente

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**11.1.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS.**

11.1.2 Os pagamentos poderão sofrer dilatação de prazo, nos termos do art. 78 inc. XV da lei 8.666/93.

11.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

11.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**11.4 NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.**

11.5 Os recursos para pagamento serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n°. abaixo descrito:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.094.3390.00	13801	62/2015	Manutenção dos Recursos do PAB

**12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, com o fornecedor/licitante primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos para cada item.

12.2 O Departamento de Compras do Município de Navegantes/SC, convocará formalmente o fornecedor/contratado, informando o local, data e hora para assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que o mesmo deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação.

12.3 O prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Gerente do Registro de Preços.

12.4 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus anexos, o Município de Navegantes/SC registrará o licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, “mantida a” ordem de classificação.

12.5 Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso do fornecimento/entrega dos materiais.

**13. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

13.1 Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e,

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93.

#### **14. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

14.1 As aquisições decorrentes da inclusão e/ou exclusão de órgãos usuários poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço.

14.2 Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

14.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **15. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

15.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses ocorrentes e devidamente comprovadas, das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

#### **16. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.1.1 A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

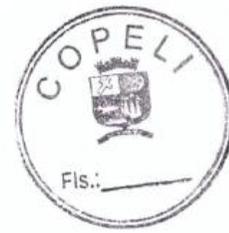
16.1.2 Por iniciativa do Município de Navegantes/SC, quando:

- a) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas a Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- g) Em qualquer hipótese acima, concluído o processo, o Município de Navegantes/SC fará o registro na Ata e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

16.2 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Navegantes/SC pelo infrator:

17.1.1 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

17.1.2 Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor das propostas apresentadas pela proponente;

**17.1.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;**

**17.1.4 Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

17.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública.

17.2 A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.3 Em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02 ficarão impedidas de licitar com o Município de Navegantes/SC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, as licitantes que:

- a) ensejarem o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- b) não mantiverem a proposta, injustificadamente;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizerem declaração falsa;
- e) cometerem fraude fiscal;
- f) falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- g) não celebrarem o contrato dentro do prazo de validade da proposta;
- h) apresentar documentação falsa.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



17.4 Pelos motivos que seguem, principalmente, os licitantes vencedores estarão sujeitos às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) pelo fornecimento/entrega dos materiais, desconforme com o especificado e aceito;
- b) pela não substituição, no prazo estipulado, dos materiais.
- c) pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

17.5 Além das penalidades citadas, as licitantes vencedoras ficarão sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Município, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

17.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior devidamente justificado e aceito pela Administração deste Município, em relação a um dos motivos mencionados anteriormente, os licitantes vencedores poderão ficar isentos das penalidades mencionadas.

## **18 DA EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Navegantes/SC a firmar as contratações nas quantidades estimadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Único desta Cláusula:

Parágrafo Único: Estima-se que a Contratação atinja o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total registrado na ATA.

## **19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

19.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. O Município de Navegantes/SC, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.3.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo. *“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da*

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



*execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.” De acordo com o artigo 7° da Lei nº 10.520/2002.*

19.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura do Município de Navegantes.

19.7 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.8 As proponentes intimadas para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

19.12 Ao Município de Navegantes/SC, reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

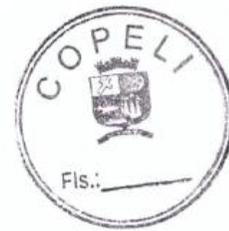
19.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.14 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail [douglas.lemos@navegantes.sc.gov.br](mailto:douglas.lemos@navegantes.sc.gov.br) ou [maria.benedita@navegantes.sc.gov.br](mailto:maria.benedita@navegantes.sc.gov.br) por escrito e protocolado junto ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Navegantes, sito a Rua João Emílio nº 100 – Centro – CEP 88370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, **das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ N° 83.102.855/0001-50**



19.15 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

19.16 O Município de Navegantes/SC, poderá tolerar o não cumprimento de alguma exigência de caráter eminentemente burocrático, descrita no presente Edital, desde que tal tolerância venha em defesa dos interesses do Município de Navegantes/SC e não se constitua num desvio substancial da proposta.

19.17 O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o Foro da Comarca de Navegantes/SC.

19.18 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e demais documentos.

19.19 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Declaração para Habilitação (modelo);
- b) Anexo II - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (modelo);
- c) Anexo III - Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo)
- d) Anexo IV – Minuta de Ata;
- e) Anexo V - Minuta de Contrato
- f) Anexo VI – Termo de Referência
- g) Anexo VII – Relação de Itens

19.20 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

19.21 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

19.22 Para o conhecimento público expede-se o presente edital, que é publicado no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS e no site oficial do Município de Navegantes.

NAVEGANTES, SC, 12 de janeiro de 2015.

**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
**Prefeito de Navegantes**

**ANEXO I**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Modelo)

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº: \_\_\_\_\_, sediada  
na \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com o  
CEP \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que cumpre  
plenamente os requisitos da cláusula 5ª do Edital: Habilitação Jurídica,  
regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no  
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores..

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

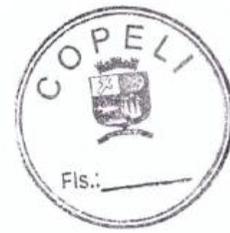
### ANEXO II

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500  
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO  
(Modelo)**

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº: \_\_\_\_\_, sediada  
na \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com o  
CEP \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente  
data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo  
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

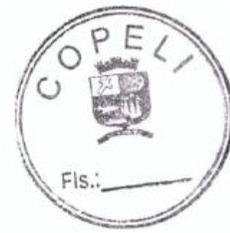
**ANEXO III**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500  
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)**

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu  
representante \_\_\_\_\_ legal, \_\_\_\_\_ sr(a).  
\_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V  
do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
(\_\_\_\_\_).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**ANEXO IV  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



### PREGÃO N° 4/2015

Aos.....do mês..... do ano 2015 na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito de Navegantes, Sr. Roberto Carlos de Souza, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, nos termos das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 e dos decretos nº 3.931/2001 e 4.342/2002 e Decreto nº 56/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial - Registro de Preços nº 4/2015**, Ata de julgamento de Preços, publicada no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e no site oficial do Município de Navegantes e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes neste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o (s) referido (s) preço (s) oferecido (s) pela (s) empresa (s) cuja proposta (s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, como segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta, **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE REFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC. ITENS FRACASSADOS NO PP 35/2014**, conforme Pregão Presencial nº 4/2015, a que corresponde este pacto, assim especificados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ACIDO GRAXO ESSENCIAL (A.G.E.), COM VITAMINAS A e E. FRASCO 200 ML, PARA CURATIVOS APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E TESTE EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA DE HIPERSENSIBILIDADE EM COBAIAS. APRESENTAR AMOSTRA	FRA	1.000,00	11,90	11900,00
2	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE. TAMANHO 14G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO: PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO (DIMINUINDO O TRAUMA E O DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO	u	50,00	92,97	4648,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL; O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.				
3	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE, TAMANHO 16G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO, PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO DIMINUINDO O TRAUMA E O DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL. O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.	u	50,00	92,97	4648,50
4	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE, TAMANHO 18G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO, PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO DIMINUINDO O TRAUMA E O DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL. O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.	u	50,00	92,97	4648,50
5	AGULHA VACUTAINER, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER, TAMANHO 21GX1, COM DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO M.S.CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	50,00	149,53	7476,50
6	ATADURA DE CREPE, 10 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS	PCT	3.000,00	11,71	35130,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 10 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 21 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, RÉGISTRO NO MS. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA				
7	ATADURA DE CREPE, 15 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 15 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 32 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, RÉGISTRO NO MS. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	3.000,00	15,52	46560,00
8	ATADURA DE CREPE, 20 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 20 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 42 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, RÉGISTRO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	1.500,00	18,23	27345,00
9	ATADURA DE GAZE 8 DOBRAS, 91X91CM (TIPO QUEIJO), BOBINA DE GAZE HIDRÓFOLIA COM 8 CAMADAS COM 3 DOBRAS, 13 FIOS POR CM², 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADAMENTE DE 1.650G/ROLO NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM ROLO ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO E SEM DESFIAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. ATENDER NAS NORMAS NBR 14108. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	600,00	81,83	49098,00
10	AVENTAL DESCARTÁVEL INDICADO PARA PACIENTE DE EXAME GINECOLÓGICO. POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, (TECIDO NÃO TECIDO), GRAMATURA 30 GR, NAS CORES: BRANCA, AZUL, VERDE. PACOTE C/10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	500,00	20,00	10000,00
11	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL EM PVC COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. RECORTÁVEL 08 A 50 MM. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	50,00	9,93	496,50
12	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	PCT	50,00	9,93	496,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	ADULTO EM PVC COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. RECORTÁVEL 08 A 50 MM. APRESENTAR AMOSTRA				
13	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO TECIDO SMS, COM FENESTRA CIRCULAR DE 10 CM DE DIÂMETRO COM DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTE ESTERILIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO, ATÓXICO E HIPOALÉRGICO INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDAS 0,7 CM X 0,7CM. PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	8,00	12,75	102,00
14	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTE, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13.853, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUÍDOS CONTAMINADOS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO, COM BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO, PARA TRANSPORTE AO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR, APRESENTAR CONJUNTO DE REVESTIMENTO EXTERNO FORMADO POR SACO PLÁSTICO, FUNDO RÍGIDO, CINTA E BANDEJA TAMBÉM RÍGIDOS DIFICULTALDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REGISTRO NA ANVISA, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.CAIXA COM 10 UNIDADES.APRESENTAR AMOSTRA.	CX	75,00	51,66	3874,50
15	COMPRESSA DE GAZE. PACOTE COM 500 UNIDADES. 7,5 X 7,5 CM, FECHADA, 13FIOS/CM², 15X30CM QUANDO ABERTA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA, HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DOBRAS UNIFORMES PARA DENTRO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, COR BRANCA, COMPOSTO MÍNIMO DE 490G POR PACOTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, VALIDADE. REGISTRO NO M.S., ANVISA E ATENDER A NORMA NBR 13845. APRESENTAR AMOSTRA.	pacot	500,00	28,17	14085,00
16	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL, COMPOSTO POR CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA EM MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, COM A FUNÇÃO DE CONTER O EXSUDATO DAS FERIDAS, FORMANDO GEL COESIVO, SOBRE ESTES COMPONENTES HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. CURATIVO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. ADESIVO QUADRADO 14X14CM. APRESENTAR AMOSTRA.	u	100,00	94,10	9410,00
17	LIMPADOR E DESINFETANTE À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, BOMBONA DE 5L, DESTINADO, SEM FRAGRÂNCIA, À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COM DILUIÇÃO 1:20, RENDIMENTO TOTAL DA BOMBONA DE 5 LITROS = 100 LITROS. APRESENTAR AMOSTRA.	GL	30,00	62,24	1867,20
18	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL, CORPO FLEXÍVEL, EQUIPO GOTAS, CRISTAL PARA	u	9.000,00	1,38	12420,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5CM COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRA, INJETOR LATERAL NO TUBO COM SUPORTE PARA DEDOS CONFORME NBR 32, BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TUBO MALEÁVEL, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO E CAPAZ DE SUPOSTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS, UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER LOCK COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS EXATAS, QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTO, PROTETORES DE PONTA SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO, JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA				
19	EQUIPO MICRO GOTAS, CRISTAL PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM LITRO DE PARTÍCULAS CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL NA CÂMARA E NO TUBO. COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TUBO MALEÁVEL TRANSPARENTE, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPOSTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURO CORTANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTO, PROTETORES DE PONTA SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DA EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. ATÓXICO, ATEROGÊNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA	u	1.500,00	1,83	2745,00
20	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5MT, FITA ADESIVA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO 100% E RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM FIBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RACHADURAS, QUE FACILITA O ROMPIMENTO AO MONUSÚO, IMPERMEABILIDADE ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL PARA ADAPTAR-SE EM DOBRAS DA PELE SEM CAUSAR DANOS, ADERENTE E DE FÁCIL DESPRENDIMENTO/REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS SERRILHADAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTO	u	2.000,00	3,76	7520,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. APRESENTAR AMOSTRA				
21	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES, ESPÁTULA DE MADEIRA, DE COR NATURAL, LISAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURAS E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSÃO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	600,00	6,52	3912,00
22	ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL COM VALVA ANATÔMICO DE CONTO RNO LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, TAMANHO M, COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA MÁXIMO DE 116 MM, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 116, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 80, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 30, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 33, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 0,6 ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 17, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 22. APRESENTAR AMOSTRA	u	4.000,00	1,39	5560,00
23	ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL COM VALVA ANATÔMICO DE CONTO RNO LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, TAMANHO P, COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA MÁXIMA DE 143, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 143, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 80, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 21, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 21, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 0,6 ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 17, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 22. APRESENTAR AMOSTRA	u	5.000,00	1,22	6100,00
24	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO USP 2/0, 45 CM, 01 AGULHA 20 MM 3/8, TIPO TRIANGULAR, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS, REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CX	30,00	51,63	1548,90
25	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACARETA PEQUENA 67 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	u	10,00	20,70	207,00
26	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACARETA GRANDE 100 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	u	10,00	23,41	234,10
27	FIO DE SUTURA CATGUT 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 40 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA	CX	12,00	92,27	1107,24

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.				
28	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	20,00	95,74	1914,80
29	FIO DE SUTURA CATGUT 4.0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER Nº DO LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10,00	96,69	966,90
30	FIO DE SUTURA Nº 2.0, VIOLETA OU INCOLOR, SINTÉTICO, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVÍVEL EM CERCA DE 56 A 70 DIAS, MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, COMPOSTO POR ÁCIDO POLIGLICÓLICO COBERTO POR POLICAPROLACTONA E ESTEARATO DE CÁLCIO. DIÂMETRO = 2-0, COMPRIMENTO = 70 CM. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO MS, CONSTAR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10,00	225,01	2250,10
31	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ADULTO, COM BALÃO REGULADOR OU SEM, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA. APRESENTAR AMOSTRA.	u	20,00	41,37	827,40
32	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INFANTIL, COM BALÃO REGULADOR OU SEM, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA. APRESENTAR AMOSTRA	u	20,00	55,33	1106,60
33	FITA ADESIVA HOSPITALAR, SIMPLES NÃO POROSA, EXCELENTE FIXAÇÃO, 16 MM X 50 MT. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	2.000,00	3,49	6980,00
34	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5,0CM X 10MT, COR BRANCA, FITA CIRURGICA DE USO HOSPITALAR, HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.	rolo	3.000,00	4,20	12600,00
35	FIXADOR AEROSOL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO 100ML, PARA FIXAÇÃO DE ESFREGÕES CELULARES EM LÂMINAS, SOLUÇÃO ALCÓOLICA, EMBALADO EM FRASCOS C/VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY, LOTE, VALIDADE	u	200,00	12,80	2560,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	E REGISTRO NA NVISA. APRESENTAR AMOSTRA.				
36	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA, ATÓXICO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTA DE PRICÍPIOS ATIVOS, HIPOALÉRGICO. VOLUME DE 250 ML.APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	350,00	2,68	938,00
37	LUVA TAMANHO G PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TACADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, ATENDER RD 05 DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO CAIXA COM 100 UNIDADES, 50 PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	2.500,00	17,97	44925,00
38	LUVA TAMANHO M PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO CAIXA COM 100 UNIDADES, 50 PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10.000,00	17,97	179700,00
39	LUVA TAMANHO P PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10.000,00	17,97	179700,00
40	LUVA TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS	CX	10.000,00	17,97	179700,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, ATENDER RD 05 DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA				
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 20CMX100MT, 60G/M², ISENTO DE FUROS, ROLO COM 100 METROS. SEM CORANTES E REPELENTE À LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. LAMINADO DE DUPLA CAMADA QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE ATRAVÉS DO FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM REGISTRO NO M.S. INDICADOR DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES, ANTES E DEPOIS DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	30,00	88,36	2650,80
42	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 15CMX100MT, 60G/M², ISENTO DE FUROS, ROLO COM 100 METROS, SEM CORANTES E REPELENTE À LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. LAMINADO DE DUPLA CAMADA QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE ATRAVÉS DO FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM REGISTRO NO M.S. INDICADOR DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES, ANTES E DEPOIS DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	200,00	65,70	13140,00
43	PRESERVATIVO 52 MM, LUBRIFICADO À BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, POSSUIR PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPACO, COMPRIMENTO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, EMBALADO INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA	u	10.000,00	0,82	8200,00
44	PRESERVATIVO 55 MM, LUBRIFICADO À BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, POSSUIR PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPACO, COMPRIMENTO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 55 MM, EMBALADO INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA	u	10.000,00	1,37	13700,00
45	PRESERVATIVO FEMININO, CONFECCIONADO EM BORRACHA NITRÍLICA, MATERIAL ANTIALÉRGICO, INODORA E ATÓXICA, BOLSA DE 17 CM DE COMPRIMENTO, COM UM ANEL FLEXÍVEL EM CADA EXTREMIDADE, O ANEL INTERNO DE POLIURETANO COM 5 CM USADO PARA AUXILIAR A COLOCAÇÃO DO PRESERVATIVO DENTRO DA VAGINA E MANTÊ-LO NO LUGAR, ANEL EXTERNO DE 7 CM PERMANECE FORA DA VAGINA COBRINDO OS LÁBIOS VAGINAIS, PRÉ-LUBRIFICADO COM ÓLEO DE SILICONE. EMBALAGEM PRIMÁRIA	u	1.500,00	16,43	24645,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	OPACA, COM UMA UNIDADE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. CLASSE 1, TIPO A, LUBRIFICADA EM LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA SENSIBILIDADE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. APRESENTAR AMOSTRA				
46	PROTETOR SOLAR FATOR 30: BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB TPS 30 AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES. APRESENTAÇÃO: BISNAGA 120 ML/GR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A FORMULAÇÃO DO PRODUTO NÃO POSSUI INGREDIENTES PERIGOSOS À PELE E A SAÚDE, OIL-FREE, NÃO COMEDOGÊNICA, ÁGUA-RESISTENTE, PERSISTINDO SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORAS; COMPROVADAMENTE ANTI-RADIAÇÃO UVA/UVB; HIPOALÉRGICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UVA, VALIDADE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	FRA	1.000,00	27,79	27790,00
47	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ISOTÔNICA, FRASCOS DE POLIETILENO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. EMBALAGEM DE 100ML. APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	2.000,00	2,49	4980,00
48	SONDA COM PRESERVATIVO URUPEN Nº7, CONEXAÇÃO PVC, ISENTA DE VAZAMENTO, MEDINDO 100CM CADA UNIDADE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR AMOSTRA.	u	5.000,00	2,02	10100,00
49	SONDA COM PRESERVATIVO URUPEN Nº8, CONEXAÇÃO PVC, ISENTA DE VAZAMENTO, MEDINDO 100CM CADA UNIDADE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR AMOSTRA.	u	5.000,00	1,81	9050,00
50	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, COM VÁLVULA DIGITAL, ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DE 48 CM CADA, MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA.	u	1.000,00	0,64	640,00
51	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº12, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A	u	50,00	2,34	117,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA				
52	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº14, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	50,00	2,29	114,50
53	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº16, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	200,00	2,29	458,00
54	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº24, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL.	u	50,00	2,57	128,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA				
55	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº20, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	200,00	2,34	468,00
56	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº08, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	50,00	2,96	148,00
57	SONDA NASOENTERAL Nº10, SONDA NASOENTERAL Nº10 COM 109 A 120 CM DE COMPRIMENTO, ELÁSTICA, SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPAÇA COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO ATRAUMÁTICA, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO. COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL	u	300,00	17,39	5217,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	FLEXÍVEL EM AÇO INOX, FÁCIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTES OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA				
58	SONDA NASOENTERAL Nº12, COM 109 A 120 CM DE COMPRIMENTO, ELÁSTICA, SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO ATRAUMÁTICA, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO. COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, FÁCIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTES OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA	u	200,00	24,05	4810,00
59	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E FLEXÍVEL, DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS. COM TAMPA EVITA REFLUXOS.APRESENTAR AMOSTRA.	u	200,00	0,71	142,00
60	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E FLEXÍVEL, DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS. COM TAMPA EVITA REFLUXOS.APRESENTAR AMOSTRA.	u	600,00	1,02	612,00
61	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS Nº14.COMPRIMENTO APROXIMADO 1,10M.APRESENTAR AMOSTRA.	u	300,00	1,13	339,00
62	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, FRASCO DE POLIETILENO EM SISTEMA FECHADO DE 500ML.APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	500,00	3,71	1855,00
63	TIRAS DE TESTE POR ASPIRAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, QUE UTILIZA SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATO, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, COM TECNOLOGIA DE GLICOSE DESIDROGENASE, AS TIRAS REAGENTES DEVEM ABSORVER O SANGUE POR CAPILARIDADE AUTOMATICAMENTE PARA DENTRO DA CÉLULA REAGENTE. FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, QUE PROTEJAM CONTRA CONTAMINAÇÕES E POSSIBILITEM A DISPENSAÇÃO UNITÁRIA, QUE OFEREÇA SEGURANÇA AO USUÁRIO E AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, SEGUINDO A RDC 36/2016. CAIXA COM 50 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ	CX	6.000,00	44,83	268980,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	FORNECER EM FORMA DE COMODATO 700 APARELHOS PARA A LEITURA DOS TESTES, PROPORCIONAR TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE QUANDO SOLICITADOS, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 250 TESTES, COM DATA, HORA, LEITURA DO RESULTADO, DE NO MÁXIMO 20S. APRESENTAR AMOSTRA				
64	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/MT <sup>2</sup> , ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER BOX, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.PACOTE COM 100 UNIDADES.APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	300,00	6,17	1851,00
65	TUBO DE ENSAIO, VIDRO TRANSPARENTE 12MM DIÂMETRO EXTERNO E 75MM COMPRIMENTO COM TAMPAS DE BORRACHA.APRESENTAR AMOSTRA.	u	3.000,00	1,20	3600,00
66	TUBO DE LÁTEX COM 6MM DE DIÂMETRO INTERNO E 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO.PACOTE COM 15 METROS.APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	3,00	23,94	71,82
67	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM BALONETE Nº2,0 PVC TRANSPARENTE. MARCADOR DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.APRESENTAR AMOSTRA.	u	20,00	2,65	53,00
68	TUBOS VACUTAINER SST II COM GEL SEPARADOR, 5,0ML. APRESENTAR AMOSTRA.	u	20.000,00	1,64	32800,00
69	ADAPTADOR DE USO ÚNICO PARA COLETA À VÁCUO COM AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM UM BLISTER CONTENDO ADAPTADOR DE SEGURANÇA COM AGULHA PARA USO MÚLTIPLO PRÉ-ENCAIXADOS, PROMI PROTETOR DE SEGURANÇA QUE PODE SER ATIVADO PARA COBRIR A AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS A PUNÇÃO VENOSA.COMPONENTES 1(UMA)AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X7 CANHÃO POLIPROPILENO (PP) GRAU MÉDICO, CÂNULA AÇO INOXIDÁVEL, CAPA DE PROTEÇÃO DE AGULHA POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COLORIDO+01(UM) ADAPTADOR DE SEGURANÇA POLIPROPILENO GRAU MÉDICO.APRESENTAR AMOSTRA.	u	25.000,00	0,62	15500,00
70	POTES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES, COM TAMPAS DE ROSCA E BOCA LARGA, NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO, VOLUME DE 50 A 80ML.APRESENTAR AMOSTRA.	u	10.000,00	0,32	3200,00
71	EXTENSOR PARA CATETER REVERSÍVEL LUER LOCK 20CM-10F, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/M.S.APRESENTAR AMOSTRA.	u	350,00	2,43	850,50
72	PINÇA HISTOLÓGICA, PONTA FINA, 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-450, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADA DE ACORDO COM	u	24,00	24,00	576,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, COM REGISTRO E NORMAS ABNT/M.S. APRESENTAR AMOSTRA.				
<b>Total</b>				1.344.096,86

1.2 A presente Ata, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Navegantes/SC a adquirir todos os itens licitados. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos/usuários, desde que autorizados pela Administração Pública Municipal, nas qualidades e/ou quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC, conforme consta no edital de Pregão Presencial nº 4/2015.

## 2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no anexo VII, Relação de Itens, de acordo com a respectiva classificação no Pregão 4/2015.

## 3. DA EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Navegantes/SC a firmar as contratações nas quantidades estimadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Único desta Cláusula:

Parágrafo Único: Estima-se que a Contratação atinja o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total registrado na ATA.

## 4. LOCAL DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS.

4.1 Os materiais, objetos do presente deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA, por meio próprio diretamente no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde ou em local oportunamente indicado pelo Fundo solicitante em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compras.

4.2 O fornecimento dos itens será de forma parcelada e a forma de execução será direta, de acordo com as necessidades do município de Navegantes/SC.

## 5. DO PRAZO

5.1 A presente Ata terá vigência por 12 (doze) meses ou até da aquisição total do fornecimento/entrega dos materiais, vedada sua prorrogação além do período de 12 (doze) meses.

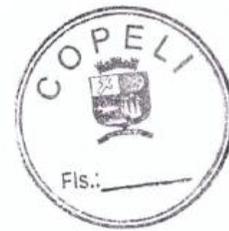
5.2 Os materiais, que não forem adquiridos deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos mesmos pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

## 6. DO VALOR

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



6.1 O preço para a execução do objeto desta Ata, é o apresentado na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens, anexo VII deste edital.

6.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA/FORNECEDORA.

6.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA/FORNECEDORA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.4 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

6.7 Recursos para pagamento – Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.094.3390.00	13801	62/2015	Manutenção dos Recursos do PAB

## 7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias, após o fornecimento/entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório dos materiais, fornecidos/entregues, emitido pelo Fundo competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

### 7.1.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS.

7.1.2 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

7.1.3 O pagamento será efetuado diretamente a **CONTRATADA/FORNECEDORA**, através de seu representante legal, preposto ou procurador, previamente credenciado pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal.

7.2 Todos os materiais fornecidos/entregues deverão atender a todas as características estabelecidas no Edital.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ N° 83.102.855/0001-50**



7.3 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais fornecidos/entregues serão recebidos, definitivamente, mediante assinatura do responsável, na Nota Fiscal.

7.4 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

**7.5 NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.**

7.6 A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá Emitir a nota fiscal com o CNPJ do Fundo Municipal Solicitante que consta na Autorização de Fornecimento.

**8. RESPONSABILIDADES**

8.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO.

8.2 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93.

8.3. As contribuições sociais e os eventuais danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA.

8.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do presente contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes da locação, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato, eximindo o Município de Navegantes/SC de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do presente contrato.

8.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência do presente contrato e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, o presente, de caráter personalíssimo.

**9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

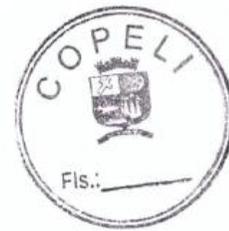
9.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos materiais fornecidos/entregues;
- b) efetuar o pagamento dos materiais fornecidos/entregues conforme o edital na época de sua exigibilidade.
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor apresentar fora das especificações contidas deste Edital.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



- d) a fiscalização dos materiais fornecidos/entregues ocorrerá por intermédio do Município de Navegantes/SC, de forma a fazer cumprir, rigorosamente as condições do objeto do presente Edital;
- e) Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/FORNECEDORA.

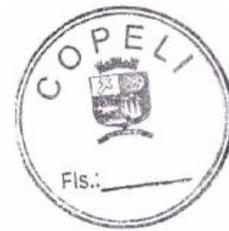
10.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Compras bem como no Edital;
- c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- d) corrigir, reparar, remover e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.
- e) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais, Previdenciárias, Trabalhista e Comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho.
- f) responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotada por danos causados a União, Estado, Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços.
- g) **Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC e Fundo Solicitantes, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.**
- h) Os materiais deverão ser fornecidos/entregues em perfeitas condições de uso.
- i) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste edital, inclusive o frete para transporte dos materiais.
- j) Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC;
- k) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste contrato;
- l) Responder por todo e qualquer prejuízo causado a CONTRATANTE, decorrentes de suas atividades e da desobediência nas cláusulas contratuais, legislação e atinente à entrega do produto em questão;
- m) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) O proponente será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feita sem os devidos cuidados.**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**o) A Proponente deverá oferecer garantia de pelo menos 03 (três) meses pelos Itens cotados.**

## **11. DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

11.1 Os materiais, fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos a expensas da empresa vencedora.

11.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais, eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de fornecimento/ entrega.

11.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos materiais correrá as expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os materiais, deixando-os em perfeitas condições de utilização.

## **12. GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

**12.1. Os materiais deverão apresentar garantia de pelo menos 03 (três) meses.**

**12.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**

12.3 Não serão aceitos materiais com validade/garantia vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

**12.4. Os materiais deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Ministério da Saúde, quando aplicáveis, e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).**

12.5 Os itens considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

12.6.1 - Entende-se por material inadequado(s) aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas neste edital.

## **13. PENALIDADES**

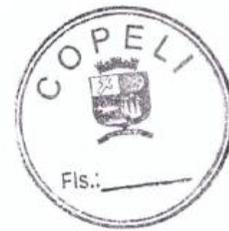
13.1 O não fornecimento/entrega dos materiais no prazo assinalado importará na aplicação à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual.

13.2 À CONTRATADA/FORNECEDORA, se recusar a fornecer/entregar e materiais ao MUNICÍPIO dentro do prazo de validade da proposta será aplicada

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ Nº 83.102.855/0001-50**



multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

13.3 Confiada a contratação à CONTRATADA/FORNECEDORA, e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

13.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA/FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

13.5 À CONTRATADA/FORNECEDORA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

13.6 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA/FORNECEDORA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta Ata.

13.7 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA/FORNECEDORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.8 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA/FORNECEDORA tiver direito sejam decorrentes deste ou de qualquer outro contrato seu com o município, ou cobrados judicialmente.

#### **14. RESCISÃO**

14.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

14.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA/FORNECEDORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

15.2 Compete ao Município de Navegantes/SC à gestão do presente contrato.

15.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, a presente Ata, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



15.4 Aplicam-se a esta ATA as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## 16. TOLERÂNCIA

16.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

## 17. DO FORO

17.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Navegantes, 12 de janeiro de 2015.

---

**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Navegantes

---

**XXXXX**  
Contratado

## TESTEMUNHAS

---

**XXXX**

---

**XXXX**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**ANEXO V  
MINUTA DE CONTRATO  
CONTRATO PMN – N° XXX/2015**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/ENTREGA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito de Navegantes, Sr. Roberto Carlos de Souza, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, que também subscreve doravante denominada de CONTRATADA/FORNECEDORA, têm entre si justo e contratado o que segue:

**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste contrato **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE REFERENCIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES/SC. ITENS FRACASSADOS NO PP 35/2014**, a que corresponde este pacto, assim especificados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ACIDO GRAXO ESSENCIAL (A.G.E.), COM VITAMINAS A e E. FRASCO 200 ML, PARA CURATIVOS APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E TESTE EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA DE HIPERSENSIBILIDADE EM COBAIAS. APRESENTAR AMOSTRA	FRA	1.000,00	11,90	11900,00
2	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE. TAMANHO 14G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO: PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO (DIMINUINDO O TRAUMA E O DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO	u	50,00	92,97	4648,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL; O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.				
3	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE, TAMANHO 16G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO, PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO DIMINUINDO O TRAUMA E O DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL. O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.	u	50,00	92,97	4648,50
4	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE, TAMANHO 18G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO, PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO DIMINUINDO O TRAUMA E O DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL. O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.	u	50,00	92,97	4648,50
5	AGULHA VACUTAINER, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER, TAMANHO 21GX1, COM DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO M.S.CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	50,00	149,53	7476,50
6	ATADURA DE CREPE, 10 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS	PCT	3.000,00	11,71	35130,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 10 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 21 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, RÉGISTRO NO MS. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA				
7	ATADURA DE CREPE, 15 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 15 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 32 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, RÉGISTRO NO MS. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	3.000,00	15,52	46560,00
8	ATADURA DE CREPE, 20 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 20 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 42 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, RÉGISTRO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	1.500,00	18,23	27345,00
9	ATADURA DE GAZE 8 DOBRAS, 91X91CM (TIPO QUEIJO), BOBINA DE GAZE HIDRÓFOLIA COM 8 CAMADAS COM 3 DOBRAS, 13 FIOS POR CM², 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADAMENTE DE 1.650G/ROLO NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM ROLO ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO E SEM DESFIAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. ATENDER NAS NORMAS NBR 14108. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	600,00	81,83	49098,00
10	AVENTAL DESCARTÁVEL INDICADO PARA PACIENTE DE EXAME GINECOLÓGICO. POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, (TECIDO NÃO TECIDO), GRAMATURA 30 GR, NAS CORES: BRANCA, AZUL, VERDE. PACOTE C/10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	500,00	20,00	10000,00
11	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL EM PVC COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. RECORTÁVEL 08 A 50 MM. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	50,00	9,93	496,50
12	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	PCT	50,00	9,93	496,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	ADULTO EM PVC COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. RECORTÁVEL 08 A 50 MM. APRESENTAR AMOSTRA				
13	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO TECIDO SMS, COM FENESTRA CIRCULAR DE 10 CM DE DIÂMETRO COM DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTE ESTERILIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO, ATÓXICO E HIPOALÉRGICO INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDAS 0,7 CM X 0,7CM. PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	8,00	12,75	102,00
14	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTE, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13.853, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUÍDOS CONTAMINADOS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO, COM BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO, PARA TRANSPORTE AO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR, APRESENTAR CONJUNTO DE REVESTIMENTO EXTERNO FORMADO POR SACO PLÁSTICO, FUNDO RÍGIDO, CINTA E BANDEJA TAMBÉM RÍGIDOS DIFICULTANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REGISTRO NA ANVISA, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.CAIXA COM 10 UNIDADES.APRESENTAR AMOSTRA.	CX	75,00	51,66	3874,50
15	COMPRESSA DE GAZE. PACOTE COM 500 UNIDADES. 7,5 X 7,5 CM, FECHADA, 13FIOS/CM², 15X30CM QUANDO ABERTA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA, HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DOBRAS UNIFORMES PARA DENTRO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, COR BRANCA, COMPOSTO MÍNIMO DE 490G POR PACOTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, VALIDADE. REGISTRO NO M.S., ANVISA E ATENDER A NORMA NBR 13845. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	500,00	28,17	14085,00
16	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL, COMPOSTO POR CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA EM MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, COM A FUNÇÃO DE CONTER O EXSUDATO DAS FERIDAS, FORMANDO GEL COESIVO, SOBRE ESTES COMPONENTES HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. CURATIVO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. ADESIVO QUADRADO 14X14CM. APRESENTAR AMOSTRA.	u	100,00	94,10	9410,00
17	LIMPADOR E DESINFETANTE À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, BOMBONA DE 5L, DESTINADO, SEM FRAGRÂNCIA, À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COM DILUIÇÃO 1:20, RENDIMENTO TOTAL DA BOMBONA DE 5 LITROS = 100 LITROS. APRESENTAR AMOSTRA.	GL	30,00	62,24	1867,20
18	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL, CORPO FLEXÍVEL, EQUIPO GOTAS, CRISTAL PARA	u	9.000,00	1,38	12420,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5CM COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRA, INJETOR LATERAL NO TUBO COM SUPORTE PARA DEDOS CONFORME NBR 32, BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TUBO MALEÁVEL, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO E CAPAZ DE SUPOSTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS, UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER LOCK COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS EXATAS, QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTO, PROTETORES DE PONTA SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO, JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA				
19	EQUIPO MICRO GOTAS, CRISTAL PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM LITRO DE PARTÍCULAS CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL NA CÂMARA E NO TUBO. COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TUBO MALEÁVEL TRANSPARENTE, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPOSTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURO CORTANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTO, PROTETORES DE PONTA SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DA EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. ATÓXICO, ATEROGÊNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA	u	1.500,00	1,83	2745,00
20	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5MT, FITA ADESIVA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO 100% E RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM FIBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RACHADURAS, QUE FACILITA O ROMPIMENTO AO MONUSÚO, IMPERMEABILIDADE ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL PARA ADAPTAR-SE EM DOBRAS DA PELE SEM CAUSAR DANOS, ADERENTE E DE FÁCIL DESPRENDIMENTO/REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS SERRILHADAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTO	u	2.000,00	3,76	7520,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. APRESENTAR AMOSTRA				
21	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES, ESPÁTULA DE MADEIRA, DE COR NATURAL, LISAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURAS E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSÃO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	600,00	6,52	3912,00
22	ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL COM VALVA ANATÔMICO DE CONTOURNO LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, TAMANHO M, COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA MÁXIMO DE 116 MM, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 116, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 80, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 30, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 33, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 0,6 ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 17, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 22. APRESENTAR AMOSTRA	u	4.000,00	1,39	5560,00
23	ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL COM VALVA ANATÔMICO DE CONTOURNO LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, TAMANHO P, COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA MÁXIMA DE 143, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 143, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 80, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 21, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 21, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 0,6 ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 17, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 22. APRESENTAR AMOSTRA	u	5.000,00	1,22	6100,00
24	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO USP 2/0, 45 CM, 01 AGULHA 20 MM 3/8, TIPO TRIANGULAR, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS, REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CX	30,00	51,63	1548,90
25	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACARETA PEQUENA 67 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	u	10,00	20,70	207,00
26	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACARETA GRANDE 100 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	u	10,00	23,41	234,10
27	FIO DE SUTURA CATGUT 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 40 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA	CX	12,00	92,27	1107,24

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

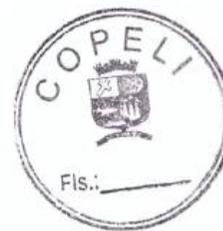


	PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA				
28	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	20,00	95,74	1914,80
29	FIO DE SUTURA CATGUT 4.0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER Nº DO LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10,00	96,69	966,90
30	FIO DE SUTURA Nº 2.0, VIOLETA OU INCOLOR, SINTÉTICO, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVÍVEL EM CERCA DE 56 A 70 DIAS, MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, COMPOSTO POR ÁCIDO POLIGLICÓLICO COBERTO POR POLICAPROLACTONA E ESTEARATO DE CÁLCIO. DIÂMETRO = 2-0, COMPRIMENTO = 70 CM. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO MS, CONSTAR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10,00	225,01	2250,10
31	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ADULTO, COM BALÃO REGULADOR OU SEM, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA. APRESENTAR AMOSTRA	u	20,00	41,37	827,40
32	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INFANTIL, COM BALÃO REGULADOR OU SEM, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA. APRESENTAR AMOSTRA	u	20,00	55,33	1106,60
33	FITA ADESIVA HOSPITALAR, SIMPLES NÃO POROSA, EXCELENTE FIXAÇÃO, 16 MM X 50 MT. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	2.000,00	3,49	6980,00
34	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5,0CM X 10MT, COR BRANCA, FITA CIRURGICA DE USO HOSPITALAR, HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.	rolo	3.000,00	4,20	12600,00
35	FIXADOR AEROSOL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO 100ML, PARA FIXAÇÃO DE ESFREGÕES CELULARES EM LÂMINAS, SOLUÇÃO ALCÓOLICA, EMBALADO EM FRASCOS C/VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY, LOTE, VALIDADE	u	200,00	12,80	2560,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	E REGISTRO NA NVISA. APRESENTAR AMOSTRA.				
36	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA, ATÓXICO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTA DE PRICÍPIOS ATIVOS, HIPOALÉRGICO. VOLUME DE 250 ML.APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	350,00	2,68	938,00
37	LUVA TAMANHO G PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TACADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, ATENDER RD 05 DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO CAIXA COM 100 UNIDADES, 50 PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	2.500,00	17,97	44925,00
38	LUVA TAMANHO M PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO CAIXA COM 100 UNIDADES, 50 PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10.000,00	17,97	179700,00
39	LUVA TAMANHO P PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10.000,00	17,97	179700,00
40	LUVA TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS	CX	10.000,00	17,97	179700,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, ATENDER RD 05 DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA				
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 20CMX100MT, 60G/M², ISENTO DE FUROS, ROLO COM 100 METROS. SEM CORANTES E REPELENTE À LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. LAMINADO DE DUPLA CAMADA QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE ATRAVÉS DO FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM REGISTRO NO M.S. INDICADOR DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES, ANTES E DEPOIS DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	30,00	88,36	2650,80
42	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 15CMX100MT, 60G/M², ISENTO DE FUROS, ROLO COM 100 METROS, SEM CORANTES E REPELENTE À LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. LAMINADO DE DUPLA CAMADA QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE ATRAVÉS DO FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM REGISTRO NO M.S. INDICADOR DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES, ANTES E DEPOIS DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	200,00	65,70	13140,00
43	PRESERVATIVO 52 MM, LUBRIFICADO À BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, POSSUIR PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPACO, COMPRIMENTO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, EMBALADO INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA	u	10.000,00	0,82	8200,00
44	PRESERVATIVO 55 MM, LUBRIFICADO À BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, POSSUIR PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPACO, COMPRIMENTO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 55 MM, EMBALADO INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA	u	10.000,00	1,37	13700,00
45	PRESERVATIVO FEMININO, CONFECCIONADO EM BORRACHA NITRÍLICA, MATERIAL ANTIALÉRGICO, INODORA E ATÓXICA, BOLSA DE 17 CM DE COMPRIMENTO, COM UM ANEL FLEXÍVEL EM CADA EXTREMIDADE, O ANEL INTERNO DE POLIURETANO COM 5 CM USADO PARA AUXILIAR A COLOCAÇÃO DO PRESERVATIVO DENTRO DA VAGINA E MANTÊ-LO NO LUGAR, ANEL EXTERNO DE 7 CM PERMANECE FORA DA VAGINA COBRINDO OS LÁBIOS VAGINAIS, PRÉ-LUBRIFICADO COM ÓLEO DE SILICONE. EMBALAGEM PRIMÁRIA	u	1.500,00	16,43	24645,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	OPACA, COM UMA UNIDADE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. CLASSE 1, TIPO A, LUBRIFICADA EM LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA SENSIBILIDADE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. APRESENTAR AMOSTRA				
46	PROTETOR SOLAR FATOR 30: BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB TPS 30 AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES. APRESENTAÇÃO: BISNAGA 120 ML/GR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A FORMULAÇÃO DO PRODUTO NÃO POSSUI INGREDIENTES PERIGOSOS À PELE E A SAÚDE, OIL-FREE, NÃO COMEDOGÊNICA, ÁGUA-RESISTENTE, PERSISTINDO SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORAS; COMPROVADAMENTE ANTI-RADIAÇÃO UVA/UVB; HIPOALÉRGICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UVA, VALIDADE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	FRA	1.000,00	27,79	27790,00
47	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ISOTÔNICA, FRASCOS DE POLIETILENO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. EMBALAGEM DE 100ML. APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	2.000,00	2,49	4980,00
48	SONDA COM PRESERVATIVO URUPEN Nº7, CONEXAÇÃO PVC, ISENTA DE VAZAMENTO, MEDINDO 100CM CADA UNIDADE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR AMOSTRA.	u	5.000,00	2,02	10100,00
49	SONDA COM PRESERVATIVO URUPEN Nº8, CONEXAÇÃO PVC, ISENTA DE VAZAMENTO, MEDINDO 100CM CADA UNIDADE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR AMOSTRA.	u	5.000,00	1,81	9050,00
50	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, COM VÁLVULA DIGITAL, ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DE 48 CM CADA, MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA.	u	1.000,00	0,64	640,00
51	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº12, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A	u	50,00	2,34	117,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA				
52	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº14, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	50,00	2,29	114,50
53	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº16, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	200,00	2,29	458,00
54	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº24, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL.	u	50,00	2,57	128,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA				
55	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº20, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	200,00	2,34	468,00
56	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº08, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	50,00	2,96	148,00
57	SONDA NASOENTERAL Nº10, SONDA NASOENTERAL Nº10 COM 109 A 120 CM DE COMPRIMENTO, ELÁSTICA, SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPAÇA COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO ATRAUMÁTICA, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO. COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL	u	300,00	17,39	5217,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	FLEXÍVEL EM AÇO INOX, FÁCIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTES OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA				
58	SONDA NASOENTERAL Nº12, COM 109 A 120 CM DE COMPRIMENTO, ELÁSTICA, SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO ATRAUMÁTICA, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO. COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, FÁCIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTES OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA	u	200,00	24,05	4810,00
59	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E FLEXÍVEL, DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS. COM TAMPA EVITA REFLUXOS.APRESENTAR AMOSTRA.	u	200,00	0,71	142,00
60	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E FLEXÍVEL, DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS. COM TAMPA EVITA REFLUXOS.APRESENTAR AMOSTRA.	u	600,00	1,02	612,00
61	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS Nº14.COMPRIMENTO APROXIMADO 1,10M.APRESENTAR AMOSTRA.	u	300,00	1,13	339,00
62	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, FRASCO DE POLIETILENO EM SISTEMA FECHADO DE 500ML.APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	500,00	3,71	1855,00
63	TIRAS DE TESTE POR ASPIRAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, QUE UTILIZA SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATO, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, COM TECNOLOGIA DE GLICOSE DESIDROGENASE, AS TIRAS REAGENTES DEVEM ABSORVER O SANGUE POR CAPILARIDADE AUTOMATICAMENTE PARA DENTRO DA CÉLULA REAGENTE. FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, QUE PROTEJAM CONTRA CONTAMINAÇÕES E POSSIBILITEM A DISPENSAÇÃO UNITÁRIA, QUE OFEREÇA SEGURANÇA AO USUÁRIO E AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, SEGUINDO A RDC 36/2016. CAIXA COM 50 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ	CX	6.000,00	44,83	268980,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	FORNECER EM FORMA DE COMODATO 700 APARELHOS PARA A LEITURA DOS TESTES, PROPORCIONAR TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE QUANDO SOLICITADOS, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 250 TESTES, COM DATA, HORA, LEITURA DO RESULTADO, DE NO MÁXIMO 20S. APRESENTAR AMOSTRA				
64	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/MT <sup>2</sup> , ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER BOX, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.PACOTE COM 100 UNIDADES.APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	300,00	6,17	1851,00
65	TUBO DE ENSAIO, VIDRO TRANSPARENTE 12MM DIÂMETRO EXTERNO E 75MM COMPRIMENTO COM TAMPAS DE BORRACHA.APRESENTAR AMOSTRA.	u	3.000,00	1,20	3600,00
66	TUBO DE LÁTEX COM 6MM DE DIÂMETRO INTERNO E 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO.PACOTE COM 15 METROS.APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	3,00	23,94	71,82
67	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM BALONETE Nº2,0 PVC TRANSPARENTE. MARCADOR DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.APRESENTAR AMOSTRA.	u	20,00	2,65	53,00
68	TUBOS VACUTAINER SST II COM GEL SEPARADOR, 5,0ML. APRESENTAR AMOSTRA.	u	20.000,00	1,64	32800,00
69	ADAPTADOR DE USO ÚNICO PARA COLETA À VÁCUO COM AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM UM BLISTER CONTENDO ADAPTADOR DE SEGURANÇA COM AGULHA PARA USO MÚLTIPLO PRÉ-ENCAIXADOS, PROMI PROTETOR DE SEGURANÇA QUE PODE SER ATIVADO PARA COBRIR A AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS A PUNÇÃO VENOSA.COMPONENTES 1(UMA)AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X7 CANHÃO POLIPROPILENO (PP) GRAU MÉDICO, CÂNULA AÇO INOXIDÁVEL, CAPA DE PROTEÇÃO DE AGULHA POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COLORIDO+01(UM) ADAPTADOR DE SEGURANÇA POLIPROPILENO GRAU MÉDICO.APRESENTAR AMOSTRA.	u	25.000,00	0,62	15500,00
70	POTES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES, COM TAMPAS DE ROSCA E BOCA LARGA, NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO, VOLUME DE 50 A 80ML.APRESENTAR AMOSTRA.	u	10.000,00	0,32	3200,00
71	EXTENSOR PARA CATETER REVERSÍVEL LUER LOCK 20CM-10F, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/M.S.APRESENTAR AMOSTRA.	u	350,00	2,43	850,50
72	PINÇA HISTOLÓGICA, PONTA FINA, 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-450, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADA DE ACORDO COM	u	24,00	24,00	576,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, COM REGISTRO E NORMAS ABNT/M.S. APRESENTAR AMOSTRA.				
<b>Total</b>				1.344.096,86

1.2 O presente contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Navegantes/SC a adquirir todos os materiais de acordo com as qualidades e/ou quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do Município, conforme consta no edital de Pregão Presencial nº 4/2015.

## 2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão nº 4/2015 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preço da CONTRATADA;
- c) Ata de Reunião de Julgamento de Proposta;
- d) Ata de Registro de Preços.

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

## 3. LOCAL DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS.

3.1 Os materiais objetos do presente deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA, por meio próprio diretamente no Almojarifado do Fundo Municipal Saúde ou em local oportunamente informado pelo Fundo Municipal solicitante em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compras.

3.2 O fornecimento dos itens será de forma parcelada e a forma de execução será direta, de acordo com as necessidades do município de Navegantes/SC.

## 4 DO PRAZO

4.1 O contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 (doze) meses, podendo ser aditado e prorrogado, mediante livre negociação entre as partes e Legislação Vigente.

4.2 Os materiais que não forem adquiridos deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos materiais pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

## 5. DO VALOR

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



5.1 O preço para a execução do objeto deste contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens, anexo VII, deste edital.

5.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA/FORNECEDORA.

5.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA/FORNECEDORA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

5.4 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir o Contrato.

5.6 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor contratado.

5.7 Recursos para pagamento – Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.094.3390.00	13801	62/2015	Manutenção dos Recursos do PAB

## 6. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias, após o fornecimento/entrega dos materiais mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório dos materiais, fornecidos/entregues, emitido pelo Fundo municipal competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

### 6.1.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM OS MATERIAIS FORNECIDOS/ENTREGUES.

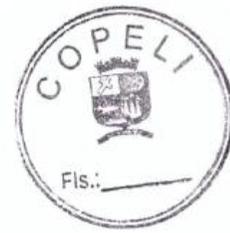
6.1.2 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

6.1.3 O pagamento será efetuado diretamente a **CONTRATADA/FORNECEDORA**, através de seu representante legal, preposto ou procurador, previamente credenciado pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ N° 83.102.855/0001-50**



6.2 Todos os materiais fornecidos/entregues deverão atender a todas as características estabelecidas no Edital.

6.3 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais fornecidos/entregues serão recebidos, definitivamente, mediante assinatura do responsável, na Nota Fiscal.

6.4 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

**6.5 NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.**

6.6 A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá Emitir a nota fiscal com o CNPJ do Fundo Municipal Solicitante que consta na Autorização de Fornecimento.

## **7. RESPONSABILIDADES**

7.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO.

7.2 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93.

7.3. As contribuições sociais e os eventuais danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA.

7.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do presente contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes da locação, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato, eximindo o Município de Navegantes/SC de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do presente contrato.

7.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência do presente contrato e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, o presente, de caráter personalíssimo.

## **8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

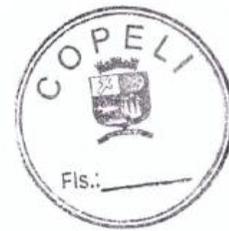
8.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos materiais fornecidos/entregues;
- b) efetuar o pagamento dos materiais fornecidos/entregues conforme o edital na época de sua exigibilidade.
- c) rejeitar, no todo ou em parte, dos materiais que o licitante vencedor apresentar fora das especificações contidas deste Edital.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



- d) a fiscalização dos materiais fornecidos/entregues ocorrerá por intermédio do Município de Navegantes/SC, de forma a fazer cumprir, rigorosamente as condições do objeto do presente Edital;
- e) Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/FORNECEDORA.

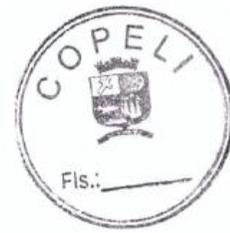
9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Compras bem como no Edital;
- c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- d) corrigir, reparar, remover e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.
- e) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais, Previdenciárias, Trabalhista e Comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho.
- f) responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotada por danos causados a União, Estado, Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços.
- g) Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC e Fundo Solicitante, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.
- h) Os materiais deverão ser fornecidos/entregues em perfeitas condições de uso.
- i) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste edital, inclusive o frete para transporte dos materiais.
- j) Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC;
- k) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste contrato;
- l) Responder por todo e qualquer prejuízo causado a CONTRATANTE, decorrentes de suas atividades e da desobediência nas cláusulas contratuais, legislação e atinente à entrega do produto em questão;
- m) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) A empresa deverá oferecer garantia de pelo menos 03 (três) meses pelos itens cotados.**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



## **10 GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

**10.1. Os materiais deverão apresentar garantia de pelo menos 03 (três) meses.**

**10.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**

10.3 Não serão aceitos materiais com validade/garantia vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

**10.4. Os materiais deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Ministério da Saúde, quando aplicáveis, e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).**

10.5 Os itens considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

10.6.1 - Entende-se por produto inadequado(s) aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas neste edital.

## **11 DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

11.1 Os materiais, fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos a expensas da empresa vencedora.

11.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais, eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento.

11.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos materiais correrá as expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os materiais em perfeitas condições de utilização.

## **12. PENALIDADES**

12.1 O não fornecimento/entrega dos materiais no prazo assinalado importará na aplicação à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual.

12.2 À CONTRATADA/FORNECEDORA, se recusar a fornecer/entregar os materiais ao MUNICÍPIO dentro do prazo de validade da proposta será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

12.3 Confiada a contratação à CONTRATADA/FORNECEDORA, e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ N° 83.102.855/0001-50**



aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

12.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA/FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

12.5 À CONTRATADA/FORNECEDORA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

12.6 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA/FORNECEDORA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta Ata.

12.7 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA/FORNECEDORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

12.8 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA/FORNECEDORA tiver direito sejam decorrentes deste ou de qualquer outro contrato seu com o município, ou cobrados judicialmente.

### **13. RESCISÃO**

13.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

13.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA/FORNECEDORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

14.2 Compete ao Município de Navegantes/SC a gestão do presente contrato.

14.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente contrato, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos.

14.4 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

### **15. TOLERÂNCIA**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ N° 83.102.855/0001-50**



15.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

**16. DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA/FORNECEDORA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Navegantes, 12 de janeiro de 2015.

---

**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Navegantes

---

**XXXXX**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

**XXXX**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

---

**XXXX**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ANEXO VI**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**1 – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE REFERENCIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES/SC. ITENS FRACASSADOS NO PP 35/2014.**

**2 – ESPECIFICAÇÕES / QUANTIDADES**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ACIDO GRAXO ESSENCIAL (A.G.E.), COM VITAMINAS A e E. FRASCO 200 ML, PARA CURATIVOS APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E TESTE EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA DE HIPERSENSIBILIDADE EM COBAIAS. APRESENTAR AMOSTRA	FRA	1.000,00	11,90	11900,00
2	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE. TAMANHO 14G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO; PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO (DIMINUINDO O TRAUMA E O DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL; O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.	u	50,00	92,97	4648,50
3	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE, TAMANHO 16G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO, PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO DIMINUINDO O TRAUMA E O	u	50,00	92,97	4648,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL. O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.				
4	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE, TAMANHO 18G X 10 CM. AGULHA COM RECUO, SEMI AUTOMÁTICA, TIPO "GUILHOTINA" PARA BIÓPSIA HISTOLÓGICA EM TECIDO MACIO; PROJETADA PARA OBTER AMOSTRAS HISTOLÓGICAS ABUNDANTES COM UM SIMPLES, RÁPIDO E O MÍNIMO PROCEDIMENTO TRAUMÁTICO AO PACIENTE; UTILIZAÇÃO AMIGÁVEL, LEVE, COMPACTA E COM UM FORTE MECANISMO, PORTANTO UM CORTE CONFIÁVEL COM UM TECIDO COMPACTO; A CÂNULA EXTERNA É FACILMENTE DESTACÁVEL DO SISTEMA E PERMITE UMA BIÓPSIA MÚLTIPLA COM UMA ÚNICA PUNÇÃO DIMINUINDO O TRAUMA E O DESCONFORTO AO PACIENTE) E A ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS PARA UM EXAME CITOLÓGICO; AS CORES FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE); DISPONÍVEL EM UMA LARGA ESCALA DE TAMANHOS; A PONTA CHANFRADA E AFIADA PERMITE UMA PENETRAÇÃO DESLIZANTE E RÁPIDA NO TECIDO; UMA OPERAÇÃO MANUAL. O SISTEMA ESTÁ ARMADO, PODE SER FACILMENTE OPERADA COM UMA SÓ MÃO, DEIXANDO A OUTRA LIVRE PARA USAR O ULTRASSOM. APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER.	u	50,00	92,97	4648,50
5	AGULHA VACUTAINER, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER, TAMANHO 21GX1, COM DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO M.S.CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	50,00	149,53	7476,50
6	ATADURA DE CREPE, 10 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 10 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 21 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MS. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	3.000,00	11,71	35130,00
7	ATADURA DE CREPE, 15 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 15 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 32 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,	pacot	3.000,00	15,52	46560,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MS. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA				
8	ATADURA DE CREPE, 20 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM², COM FIOS DUPLOS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, MEDIDAS 20 CM X 4,5 MT, COM PESO APROXIMADO DE 42 GRAMAS POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE ATENDER A NBR 14056, E APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	1.500,00	18,23	27345,00
9	ATADURA DE GAZE 8 DOBRAS, 91X91CM (TIPO QUEIJO), BOBINA DE GAZE HIDRÓFOLIA COM 8 CAMADAS COM 3 DOBRAS, 13 FIOS POR CM², 100% ALGODÃO, PESO APROXIMADAMENTE DE 1.650G/ROLO NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM ROLO ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO E SEM DESFIAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. ATENDER NAS NORMAS NBR 14108. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	600,00	81,83	49098,00
10	AVENTAL DESCARTÁVEL INDICADO PARA PACIENTE DE EXAME GINECOLÓGICO. POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, (TECIDO NÃO TECIDO), GRAMATURA 30 GR, NAS CORES: BRANCA, AZUL, VERDE. PACOTE C/10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	500,00	20,00	10000,00
11	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL EM PVC COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. RECORTÁVEL 08 A 50 MM. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	50,00	9,93	496,50
12	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO EM PVC COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. RECORTÁVEL 08 A 50 MM. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	50,00	9,93	496,50
13	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO TECIDO SMS, COM FENESTRA CIRCULAR DE 10 CM DE DIÂMETRO COM DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTE ESTERILIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO, ATÓXICO E HIPOALÉRGICO INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDAS 0,7 CM X 0,7CM. PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	8,00	12,75	102,00
14	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTE, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13.853, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUÍDOS CONTAMINADOS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO, COM BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA,	CX	75,00	51,66	3874,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	ACOMPANHA SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO, PARA TRANSPORTE AO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR, APRESENTAR CONJUNTO DE REVESTIMENTO EXTERNO FORMADO POR SACO PLÁSTICO, FUNDO RÍGIDO, CINTA E BANDEJA TAMBÉM RÍGIDOS DIFICULTANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REGISTRO NA ANVISA, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.CAIXA COM 10 UNIDADES.APRESENTAR AMOSTRA.				
15	COMPRESSA DE GAZE. PACOTE COM 500 UNIDADES. 7,5 X 7,5 CM, FECHADA, 13FIOS/CM², 15X30CM QUANDO ABERTA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TELA, HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DOBRAS UNIFORMES PARA DENTRO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, COR BRANCA, COMPOSTO MÍNIMO DE 490G POR PACOTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, VALIDADE. REGISTRO NO M.S., ANVISA E ATENDER A NORMA NBR 13845. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	500,00	28,17	14085,00
16	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL, COMPOSTO POR CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA EM MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, COM A FUNÇÃO DE CONTER O EXSUDATO DAS FERIDAS, FORMANDO GEL COESIVO, SOBRE ESTES COMPONENTES HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. CURATIVO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. ADESIVO QUADRADO 14X14CM. APRESENTAR AMOSTRA.	u	100,00	94,10	9410,00
17	LIMPADOR E DESINFETANTE À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, BOMBONA DE 5L, DESTINADO, SEM FRAGRÂNCIA, À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COM DILUIÇÃO 1:20, RENDIMENTO TOTAL DA BOMBONA DE 5 LITROS = 100 LITROS. APRESENTAR AMOSTRA.	GL	30,00	62,24	1867,20
18	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL, CORPO FLEXÍVEL, EQUIPO GOTAS, CRISTAL PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5CM COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRA, INJETOR LATERAL NO TUBO COM SUPORTE PARA DEDOS CONFORME NBR 32, BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TUBO MALEÁVEL, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO E CAPAZ DE SUPOSTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS, UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER LOCK COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS EXATAS, QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTO, PROTETORES DE PONTA SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO, JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM	u	9.000,00	1,38	12420,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA				
19	EQUIPO MICRO GOTAS, CRISTAL PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM LITRO DE PARTÍCULAS CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL NA CÂMARA E NO TUBO. COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TUBO MALEÁVEL TRANSPARENTE, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURO CORTANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTO, PROTETORES DE PONTA SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DA EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. ATÓXICO, ATEROGÊNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA	u	1.500,00	1,83	2745,00
20	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5MT, FITA ADESIVA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO 100% E RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM FIBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RACHADURAS, QUE FACILITA O ROMPIMENTO AO MONUSÚO, IMPERMEABILIDADE ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL PARA ADAPTAR-SE EM DOBRAS DA PELE SEM CAUSAR DANOS, ADERENTE E DE FÁCIL DESPRENDIMENTO/REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS SERRILHADAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. APRESENTAR AMOSTRA	u	2.000,00	3,76	7520,00
21	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES, ESPÁTULA DE MADEIRA, DE COR NATURAL, LISAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURAS E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSÃO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	pacot	600,00	6,52	3912,00
22	ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL COM VALVA ANATÔMICO DE CONTOURNO LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, TAMANHO M, COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA MÁXIMO DE 116 MM, EIXO	u	4.000,00	1,39	5560,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 116, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 80, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 30, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 33, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 0,6 ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 17, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 22. APRESENTAR AMOSTRA				
23	ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL COM VALVA ANATÔMICO DE CONTO RNO LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, TAMANHO P, COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA MÁXIMA DE 143, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 143, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 80, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 21, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 21, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 0,6 ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 17, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 22. APRESENTAR AMOSTRA	u	5.000,00	1,22	6100,00
24	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO USP 2/0, 45 CM, 01 AGULHA 20 MM 3/8, TIPO TRIANGULAR, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS, REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CX	30,00	51,63	1548,90
25	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FAÇA RETA PEQUENA 67 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	u	10,00	20,70	207,00
26	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FAÇA RETA GRANDE 100 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	u	10,00	23,41	234,10
27	FIO DE SUTURA CATGUT 2.0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 40 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	12,00	92,27	1107,24
28	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	20,00	95,74	1914,80
29	FIO DE SUTURA CATGUT 4.0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COR AMARELA DE ORIGEM SEROSA	CX	10,00	96,69	966,90

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	BOVINA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVIDO EM CERCA DE 70 DIAS, ABSORVIDO POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICAS, FIO DE SUTURA DE CATGUT SÃO INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÃO DE TECIDOS LISOS EM GERAL. USO EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, GASTROINTESTINAL. REGISTRO MS, CONTER Nº DO LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA				
30	FIO DE SUTURA Nº 2.0, VIOLETA OU INCOLOR, SINTÉTICO, COM AGULHA DE 30 MM, ABSORVÍVEL EM CERCA DE 56 A70 DIAS, MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, COMPOSTO POR ÁCIDO POLIGLICÓLICO COBERTO POR POLICAPROLACTONA E ESTEARATO DE CÁLCIO. DIÂMETRO = 2-0, COMPRIMENTO = 70 CM. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO MS, CONSTAR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10,00	225,01	2250,10
31	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ADULTO, COM BALÃO REGULADOR OU SEM, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA. APRESENTAR AMOSTRA	u	20,00	41,37	827,40
32	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INFANTIL, COM BALÃO REGULADOR OU SEM, EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA. APRESENTAR AMOSTRA	u	20,00	55,33	1106,60
33	FITA ADESIVA HOSPITALAR, SIMPLES NÃO POROSA, EXCELENTE FIXAÇÃO, 16 MM X 50 MT. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	2.000,00	3,49	6980,00
34	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5,0CM X 10MT, COR BRANCA, FITA CIRURGICA DE USO HOSPITALAR, HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.	rolo	3.000,00	4,20	12600,00
35	FIXADOR AEROSOL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO 100ML, PARA FIXAÇÃO DE ESFREGÕES CELULARES EM LÂMINAS, SOLUÇÃO ALCÓOLICA, EMBALADO EM FRASCOS C/VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA NVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	u	200,00	12,80	2560,00
36	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, ATÓXICO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTA DE PRICÍPIOS ATIVOS, HIPOALÉRGICO. VOLUME DE 250 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	350,00	2,68	938,00
37	LUVA TAMANHO G PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TACADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, ATENDER RD 05 DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO CAIXA COM 100 UNIDADES, 50 PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO	CX	2.500,00	17,97	44925,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

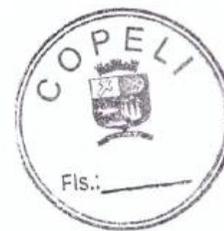


	M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA				
38	LUVA TAMANHO M PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO CAIXA COM 100 UNIDADES, 50 PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10.000,00	17,97	179700,00
39	LUVA TAMANHO P PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10.000,00	17,97	179700,00
40	LUVA TAMANHO PP PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BI ABSORVÍVEL, ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA, LEVEMENTE TALCADA, RESISTENTE A TRAÇÃO HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, ATENDER RD 05 DE 19/02/2008, CONFORME ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES (50 PARES), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO M.S, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 05 COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA	CX	10.000,00	17,97	179700,00
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 20CMX100MT, 60G/M², ISENTOS DE FUIOS, ROLO COM 100 METROS. SEM CORANTES E REPELENTE À LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. LAMINADO DE DUPLA CAMADA QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE ATRAVÉS DO FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM REGISTRO NO M.S. INDICADOR DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES, ANTES E DEPOIS DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR	rolo	30,00	88,36	2650,80

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	AMOSTRA				
42	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 15CMX100MT, 60G/M <sup>2</sup> , ISENTO DE FUIROS, ROLO COM 100 METROS, SEM CORANTES E REPELENTE À LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. LAMINADO DE DUPLA CAMADA QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE ATRAVÉS DO FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM REGISTRO NO M.S. INDICADOR DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES, ANTES E DEPOIS DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	rolo	200,00	65,70	13140,00
43	PRESERVATIVO 52 MM, LUBRIFICADO À BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, POSSUIR PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPACO, COMPRIMENTO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, EMBALADO INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA	u	10.000,00	0,82	8200,00
44	PRESERVATIVO 55 MM, LUBRIFICADO À BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, POSSUIR PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPACO, COMPRIMENTO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 55 MM, EMBALADO INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA	u	10.000,00	1,37	13700,00
45	PRESERVATIVO FEMININO, CONFECCIONADO EM BORRACHA NITRÍLICA, MATERIAL ANTIALÉRGICO, INODORA E ATÓXICA, BOLSA DE 17 CM DE COMPRIMENTO, COM UM ANEL FLEXÍVEL EM CADA EXTREMIDADE, O ANEL INTERNO DE POLIURETANO COM 5 CM USADO PARA AUXILIAR A COLOCAÇÃO DO PRESERVATIVO DENTRO DA VAGINA E MANTÊ-LO NO LUGAR, ANEL EXTERNO DE 7 CM PERMANECE FORA DA VAGINA COBRINDO OS LÁBIOS VAGINAIS, PRÉ-LUBRIFICADO COM ÓLEO DE SILICONE. EMBALAGEM PRIMÁRIA OPACA, COM UMA UNIDADE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. CLASSE 1, TIPO A, LUBRIFICADA EM LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA SENSIBILIDADE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. APRESENTAR AMOSTRA	u	1.500,00	16,43	24645,00
46	PROTETOR SOLAR FATOR 30: BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB TPS 30 AGE CONTRA A AÇÃO NÓCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES. APRESENTAÇÃO: BSNAGA 120 ML/GR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A FORMULAÇÃO DO PRODUTO NÃO POSSUI INGREDIENTES PERIGOSOS À PELE E A SAÚDE, OIL-FREE, NÃO COMEDOGÊNICA, ÁGUA-RESISTENTE, PERSISTINDO SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORAS; COMPROVADAMENTE ANTI-RADIAÇÃO UVA/UVB; HIPOALÉRGICO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UVA, VALIDADE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	FRA	1.000,00	27,79	27790,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



47	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ISOTÔNICA, FRASCOS DE POLIETILENO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. EMBALAGEM DE 100ML. APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	2.000,00	2,49	4980,00
48	SONDA COM PRESERVATIVO URUPEN Nº7, CONEXAÇÃO PVC, ISENTA DE VAZAMENTO, MEDINDO 100CM CADA UNIDADE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR AMOSTRA.	u	5.000,00	2,02	10100,00
49	SONDA COM PRESERVATIVO URUPEN Nº8, CONEXAÇÃO PVC, ISENTA DE VAZAMENTO, MEDINDO 100CM CADA UNIDADE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR AMOSTRA.	u	5.000,00	1,81	9050,00
50	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, COM VÁLVULA DIGITAL, ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DE 48 CM CADA, MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA.	u	1.000,00	0,64	640,00
51	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº12, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	50,00	2,34	117,00
52	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº14, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO	u	50,00	2,29	114,50

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA				
53	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº16, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	200,00	2,29	458,00
54	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº24, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	50,00	2,57	128,50
55	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº20, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO	u	200,00	2,34	468,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA				
56	SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS Nº08, SEGMENTO DE TUBO DE DUAS VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), SILICONIZADA TRANSPARENTE, APRESENTAR DUAS PERFURAÇÕES OPOSTAS EM SEU EXTREMO DISTAL, ESTE EXTREMO ENCONTRA-SE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA, A VIA CENTRAL TERMINA NO EXTERNO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA E SUAS DIMENSÕES, DIÂMETRO EXTERIOR 12,0MM, DIÂMETRO INTERIOR 8,50MM E UM COMPRIMENTO DE 66,0MM, OS CÓDIGOS 450-06, 450-08 E 450-10 TEM INCORPORADO UM MANDRIL DE NYLON QUE PERMITE AUMENTAR SUA RIGIDEZ NO MOMENTO DE INSERÇÃO DA SONDA. FEITO ESTE PROCEDIMENTO RETIRA-SE O MANDRIL. APRESENTA EM SEU EXTREMO DISTAL UM BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, ESTE BALÃO ESTÁ CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, A QUAL SE ENCONTRA FECHADA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITE O INFLAR. APRESENTAR AMOSTRA	u	50,00	2,96	148,00
57	SONDA NASOENTERAL Nº10, SONDA NASOENTERAL Nº10 COM 109 A 120 CM DE COMPRIMENTO, ELÁSTICA, SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPAÇA COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO ATRAUMÁTICA, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO. COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, FÁCIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTES OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA	u	300,00	17,39	5217,00
58	SONDA NASOENTERAL Nº12, COM 109 A 120 CM DE COMPRIMENTO, ELÁSTICA, SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPAÇA COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUGNSTÊNIO OU METAL ATÓXICO, NA EXTREMIDADE DISTAL, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO ATRAUMÁTICA, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO. COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL	u	200,00	24,05	4810,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	FLEXÍVEL EM AÇO INOX, FÁCIL RETIRADA, PROJETADA PARA SER REMOVIDA SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTES OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA				
59	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E FLEXÍVEL, DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS. COM TAMPA EVITA REFLUXOS.APRESENTAR AMOSTRA.	u	200,00	0,71	142,00
60	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E FLEXÍVEL, DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS. COM TAMPA EVITA REFLUXOS.APRESENTAR AMOSTRA.	u	600,00	1,02	612,00
61	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS Nº14.COMPRIMENTO APROXIMADO 1,10M.APRESENTAR AMOSTRA.	u	300,00	1,13	339,00
62	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, FRASCO DE POLIETILENO EM SISTEMA FECHADO DE 500ML.APRESENTAR AMOSTRA.	FRA	500,00	3,71	1855,00
63	TIRAS DE TESTE POR ASPIRAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, QUE UTILIZA SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATO, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, COM TECNOLOGIA DE GLICOSE DESIDROGENASE, AS TIRAS REAGENTES DEVEM ABSORVER O SANGUE POR CAPILARIDADE AUTOMATICAMENTE PARA DENTRO DA CÉLULA REAGENTE. FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, QUE PROTEJAM CONTRA CONTAMINAÇÕES E POSSIBILITEM A DISPENSAÇÃO UNITÁRIA, QUE OFEREÇA SEGURANÇA AO USUÁRIO E AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, SEGUINDO A RDC 36/2016. CAIXA COM 50 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 700 APARELHOS PARA A LEITURA DOS TESTES, PROPORCIONAR TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE QUANDO SOLICITADOS, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 250 TESTES, COM DATA, HORA, LEITURA DO RESULTADO, DE NO MÁXIMO 20S. APRESENTAR AMOSTRA	CX	6.000,00	44,83	268980,00
64	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/MT², ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER BOX, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.PACOTE COM 100 UNIDADES.APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	300,00	6,17	1851,00
65	TUBO DE ENSAIO, VIDRO TRANSPARENTE 12MM DIÂMETRO EXTERNO E 75MM COMPRIMENTO COM TAMPA DE BORRACHA.APRESENTAR AMOSTRA.	u	3.000,00	1,20	3600,00

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



66	TUBO DE LÁTEX COM 6MM DE DIÂMETRO INTERNO E 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO.PACOTE COM 15 METROS.APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	3,00	23,94	71,82
67	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM BALONETE Nº2,0 PVC TRANSPARENTE. MARCADOR DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.APRESENTAR AMOSTRA.	u	20,00	2,65	53,00
68	TUBOS VACUTAINER SST II COM GEL SEPARADOR, 5,0ML. APRESENTAR AMOSTRA.	u	20.000,00	1,64	32800,00
69	ADAPTADOR DE USO ÚNICO PARA COLETA À VÁCUO COM AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM UM BLISTER CONTENDO ADAPTADOR DE SEGURANÇA COM AGULHA PARA USO MÚLTIPLO PRÉ-ENCAIXADOS, PROMI PROTETOR DE SEGURANÇA QUE PODE SER ATIVADO PARA COBRIR A AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS A PUNÇÃO VENOSA.COMPONENTES 1(UMA)AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X7 CANHÃO POLIPROPILENO (PP) GRAU MÉDICO, CÂNULA AÇO INOXIDÁVEL, CAPA DE PROTEÇÃO DE AGULHA POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COLORIDO+01(UM) ADAPTADOR DE SEGURANÇA POLIPROPILENO GRAU MÉDICO.APRESENTAR AMOSTRA.	u	25.000,00	0,62	15500,00
70	POTES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES, COM TAMPA DE ROSCA E BOCA LARGA, NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO, VOLUME DE 50 A 80ML.APRESENTAR AMOSTRA.	u	10.000,00	0,32	3200,00
71	EXTENSOR PARA CATETER REVERSÍVEL LUER LOCK 20CM-10F, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/M.S.APRESENTAR AMOSTRA.	u	350,00	2,43	850,50
72	PINÇA HISTOLÓGICA, PONTA FINA, 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-450, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, COM REGISTRO E NORMAS ABNT/M.S.APRESENTAR AMOSTRA.	u	24,00	24,00	576,00
				<b>Total</b>	1.344.096,86

### 3 JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde do Município e seus departamentos de saúde através de abertura de processo licitatório. A compra de materiais ambulatoriais é indispensável para atender as necessidades de reposição e consumo desta Secretaria, pois são insumos utilizados pelos funcionários para atender aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Referência, sem os quais as atividades desenvolvidas serão prejudicadas. Essa aquisição refere-se aos itens fracassados no pregão presencial 35/2014.

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



A necessidade de aquisição dos materiais ambulatoriais também se dá ao fato de tratar-se de materiais com demanda regular na rede de saúde do município.

Estes materiais são de suma importância para que os profissionais da saúde possam desenvolver seus trabalhos com zelo e dedicação, pois na falta destes, as unidades e centros de referência de saúde ficam desguarnecidos dos suprimentos essenciais e básicos para o trabalho na área de saúde, e as condições de atendimento ficam prejudicadas.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer a base de cálculo para a formação da média de preço de mercado para os itens 13 e 16 da solicitação de abertura de licitação, onde utilizamos apenas dois preços de mercado, por falta de orçamento, o que foi buscado exaustivamente, todavia sem sucesso, como demonstram as negativas de orçamentos nas cópias de email em anexo.

Sendo assim, é de primordial importância, e necessária a abertura desse processo licitatório, evitando transtornos para as UBS, Centros de Referências e Município, por falta de fornecimento de insumos essenciais.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Navegantes solicita a abertura de processo licitatório para compra dos materiais ambulatoriais, cumprindo assim um dos objetivos desta secretaria: respeito e qualidade de vida aos usuários da rede municipal de saúde de Navegantes.

#### **4. LOCAL DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

4.1 Os materiais, objetos do presente deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA, por meio próprio diretamente no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde ou em local oportunamente informado pelo Fundo solicitante em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compras.

4.2 O fornecimento dos itens será de forma parcelada e a forma de execução será direta, de acordo com as necessidades do município de Navegantes/SC.

#### **5 DO PRAZO**

5.1 O contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 (doze) meses, podendo ser aditado e prorrogado, mediante livre negociação entre as partes e Legislação Vigente.

5.2 Os materiais que não forem adquiridos deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos materiais pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

#### **6. DO VALOR**

6.1 O preço para a execução do objeto deste Termo de Referência, é o apresentado na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA, devidamente

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ N° 83.102.855/0001-50**



aprovado pelo MUNICÍPIO, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens, anexo VII, deste edital.

6.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA/FORNECEDORA.

6.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

6.4 Recursos para pagamento – Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.094.3390.00	13801	62/2015	Manutenção dos Recursos do PAB

## **7. DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1 Os materiais fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos a expensas da empresa vencedora.

7.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais, eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento.

7.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos materiais correrá as expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os materiais, deixando-os em perfeitas condições de utilização.

## **8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

- fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos materiais fornecidos/entregues;
- efetuar o pagamento dos materiais fornecidos/entregues conforme o edital na época de sua exigibilidade.
- rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor apresentar fora das especificações contidas deste Edital.
- a fiscalização dos materiais fornecidos/entregues ocorrerá por intermédio do Município de Navegantes/SC, de forma a fazer cumprir, rigorosamente as condições do objeto do presente Edital;
- Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/FORNECEDORA.**

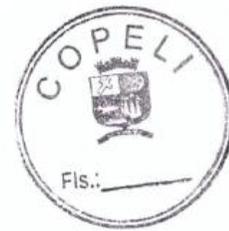
9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

- providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Compras bem como no Edital;
- c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- d) corrigir, reparar, remover e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.
- e) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais, Previdenciárias, Trabalhista e Comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho.
- f) responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotada por danos causados a União, Estado, Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços.
- g) Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC e Fundo Solicitante, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.
- h) Os materiais deverão ser fornecidos/entregues em perfeitas condições de uso.
- i) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste edital, inclusive o frete para transporte dos materiais.
- j) Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC;
- k) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste contrato;
- l) Responder por todo e qualquer prejuízo causado a CONTRATANTE, decorrentes de suas atividades e da desobediência nas cláusulas contratuais, legislação e atinente à entrega do produto em questão;
- m) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) O proponente será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feita sem os devidos cuidados.***
- o) A Proponente deverá apresentar garantia de pelo menos 03 (três) meses pelo item cotado.***

## **10 GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

**10.1. Os materiais deverão apresentar garantia de pelo menos 03 (três) meses.**

**10.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



10.3 Não serão aceitos materiais com validade/garantia vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

**10.4. Os materiais deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Ministério da Saúde, quando aplicáveis, e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).**

10.5 Os itens considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

10.6.1 - Entende-se por material inadequado(s) aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas neste edital.

## **11. RESPONSABILIDADES**

11.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO.

11.2 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93.

11.3. As contribuições sociais e os eventuais danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA.

11.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do presente contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes da locação, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato, eximindo o Município de Navegantes/SC de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do presente contrato.

11.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência do presente contrato e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, o presente, de caráter personalíssimo.

## **12 DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1 Os materiais, objetos desta licitação, serão objetos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, com atribuições específicas.**

**12.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros,**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes prepostos.

**12.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.**

**12.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.**

### **13. PENALIDADES**

13.1 O não fornecimento/entrega dos materiais no prazo assinalado importará na aplicação à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual.

13.2 À CONTRATADA/FORNECEDORA, se recusar a fornecer/entregar os materiais ao MUNICÍPIO dentro do prazo de validade da proposta será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

13.3 Confiada a contratação à CONTRATADA/FORNECEDORA, e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

13.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA/FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

13.5 À CONTRATADA/FORNECEDORA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

13.6 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA/FORNECEDORA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta Ata.

13.7 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA/FORNECEDORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.8 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA/FORNECEDORA tiver direito sejam decorrentes deste ou de qualquer outro contrato seu com o município, ou cobrados judicialmente.

### **14 DAS AMOSTRAS**

**14.1 A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM ATÉ 03 (TRES) DIAS APÓS A SESSÃO DE LANCES. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O MATERIAL EM 01 (UM) UNIDADE CONFORME SOLICITADO NA RELAÇÃO DE ITENS DO EDITAL.**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**14.2 AS AMOSTRAS DEVEM SER APRESENTADAS OBRIGATORIAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, LOCALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.**

**14.3 AS AMOSTRAS DO LICITANTE TERÁ QUE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS CONSTANTES DO EDITAL E ATENDER A 100% (CEM POR CENTO) DO ITEM COTADO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

**3.10.3.1 O CERTIFICADO DA CONFORMIDADE DO INMETRO DESCRITO EM CADA ITEM DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO DA AMOSTRA, QUANDO FOR O CASO.**

**14.4 A SOLICITAÇÃO DAS AMOSTRAS VISA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS MATERIAIS COTADOS E A PRONTA VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO ITEM COTADO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, PERMANECENDO EM PODER DO MUNICÍPIO PARA CONFERÊNCIA COM OS PEDIDOS REALIZADOS.**

**14.5 FICAM DESDE JÁ INFORMADOS OS LICITANTES QUE AS AMOSTRAS APRESENTADAS PELOS MESMOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA RETIRADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATÉ 24 HORAS DA PUBLICAÇÃO NO DOM DO RESULTADO DA REPROVAÇÃO.**

## **15 DOS PROSPECTOS E/OU FOLDER TÉCNICO E/OU DESENHOS DOS ITENS COTADOS**

**15.1 Apresentação de prospectos e/ou folder técnico e/ou desenhos dos produtos cotados que serão analisados pelo setor requisitante dos materiais, pregoeiro e equipe de apoio, para fins de verificação e manifestação sobre a qualidade do produto e quanto à adequação das características com as especificações descritas no Instrumento Convocatório.**

**15.2 A(s) Empresa(s) participante(s) deverá (ão) apresentar junto com a Amostra, Folder Técnico ou prospecto técnico ou catálogo ou manual, redigidos na língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, relativos aos bens ofertados, na conformidade das especificações estabelecidas no “anexo VI” Termo de Referência do presente Edital;**

**15.3 Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela Internet, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a “FONTE” (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;**

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



15.4 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado;

15.5 No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação.

15.6 Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto. Contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser do objeto ofertado.

**15.7 CASO NÃO SEJA VERIFICÁVEL A AUTENTICIDADE DO CATÁLOGO/FOLDER E/OU DESENHO ATRAVÉS DO SITE DA EMPRESA, A PROPONENTE DEVERÁ CONSTAR NOS MESMOS A QUALIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Navegantes, 12 de janeiro de 2015.

**Aprovo o presente Termo de  
referência**

---

**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
Prefeito de Navegantes

---

**SAMUEL VIANEI PAGANELLI**  
Secretário Municipal de Saúde

**“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**